



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16.08.01/2023.05/PT.

ORIGEM: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA, SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CULTURA, AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO, CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE, AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

I. PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA torna público, para conhecimento dos interessados, através do Pregoeiro, **Magno Samá Sales Barros**, nomeado pela Portaria nº 04.01.024-A/2021, e assessorada pela Equipe de Apoio, também, nomeada através desta mesma Portaria, que receberá e abrirá no horário, data e local indicado no preâmbulo deste edital, as **PROPOSTAS DE PREÇOS** e os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** referentes à licitação objeto deste instrumento, para a escolha da proposta mais vantajosa, objetivando a contratação do objeto desta licitação, observadas as normas e condições do presente Edital e as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 e alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019.

II. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por ITEM. (Para efeito de lances, será considerado o VALOR UNITÁRIO)

FORNECIMENTO: Conforme cronograma com respectivos quantitativos instituído pela Prefeitura Municipal de Amontada/órgãos mediante Ordem de compras da(s) Secretaria(s) Contratante(s).

MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado.

LOCAL DO PREGÃO: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

DATA DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO: ATÉ O DIA 04 DE SETEMBRO DE 2023 ÀS 09 H00MIN (Horário de Brasília)

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ATÉ O DIA 04 DE SETEMBRO DE 2023 ÀS 09 H00MIN (Horário de Brasília)

DATA DE ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇOS: ATÉ O DIA 04 DE SETEMBRO DE 2023 ÀS 09 H30MIN (Horário de Brasília)

Nesta licitação serão encontradas palavras, siglas e abreviaturas com os mesmos significados, conforme abaixo:

- 1. LICITAÇÃO:** O procedimento de que trata o presente edital;
- 2. LICITANTE:** Pessoa jurídica que participa desta licitação;
- 3. HABILITAÇÃO:** Verificação atualizada da situação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira e regularidade fiscal que seja exigida neste edital, do vencedor da fase de proposta de preços;
- 4. ADJUDICATÁRIA:** Pessoa jurídica vencedora da licitação, à qual será adjudicado o seu objeto;



5. **CONTRATANTE:** A Prefeitura Municipal de Amontada, mediante as Administrativas/órgãos, que é signatário do instrumento contratual;
6. **CONTRATADA:** Pessoa jurídica à qual foi adjudicado o objeto desta licitação, e é signatária do contrato com a Administração Pública;
7. **PREGOEIRO:** Servidor ou nomeado, designado por ato do (a) titular da Prefeitura Municipal de Amontada, que realizará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e da documentação de habilitação, abertura, condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço, adjudicação, quando não houver recurso, elaboração da ata, condução dos trabalhos da equipe de apoio e recebimento de impugnação ao edital e recursos contra seus atos;
8. **EQUIPE DE APOIO:** Equipe designada por ato do (a) titular da Prefeitura Municipal de Amontada, formada por, no mínimo, 02 servidores que prestarão a necessária assistência ao PREGOEIRO durante a realização do pregão;
9. **AUTORIDADE SUPERIOR:** É o titular do órgão ou entidade de origem desta licitação, incumbido de definir o objeto da licitação, elaborar seu termo de referência, orçamento e instrumento convocatório, decidir sobre impugnação ao edital, determinar a abertura da licitação, decidir os recursos contra atos do PREGOEIRO, adjudicar o objeto ao vencedor, no caso de interposição de recurso, homologar o resultado da licitação por meio eletrônico e promover a celebração do contrato;
10. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA:** Refere-se àqueles itens da licitação que serão de livre concorrência entre quaisquer interessados;
11. **COTA RESERVADA:** Refere-se àqueles itens que serão reservados (até 25% do objeto) as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme art. 48, III, da Lei Complementar nº123/2006;
12. **COTA EXCLUSIVA:** Refere-se àquele itens que serão exclusivos as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006;
11. **PMA:** Prefeitura Municipal de Amontada;
12. **Jornal de grande circulação;**
13. **DOE:** Diário Oficial do Estado;
14. **DOU:** Diário Oficial da União;
15. **ÓRGÃO PROVEDOR DO SISTEMA:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, entidade conveniada com o Município de Amontada mediante Termo de Apoio Técnico-Operacional.

1- DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA,** conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

1.2 - Integram este Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO I-A – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ANEXO II - DECLARAÇÃO EXPRESSA DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART.27, INCISO V, DA LEI Nº 8.666/93; DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E OBEDIÊNCIA AS CLÁUSULAS DO EDITAL E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO;

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO

1.3. O certame será conduzido pelo PREGOEIRO, com o auxílio da Equipe de Apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- Acompanhar os trabalhos da Equipe de Apoio;
- Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- A abertura das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- Desclassificar propostas indicando os motivos;



- e) A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta de menor preço;
- f) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- g) Declarar o vencedor, adjudicando a proposta de menor preço;
- h) O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;
- i) Elaborar a ata da sessão com o auxílio do sistema eletrônico;
- j) O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à Autoridade Superior, visando a homologação e a contratação.

1.4- Este Registro de Preços terá como órgão gerenciador o GABINETE DO PREFEITO, que ficará responsável por assinar a ata de registro de preços, bem como a realização dos demais atos previstos no Decreto Federal.

2 - DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA LICITAÇÃO.

2.1. – Para esta licitação poderão participar todas as empresas que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor, deste edital, inclusive tendo seus objetos sociais compatíveis com o objeto da licitação, perante o Sistema Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

2.2 - Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Amontada;
- b) Tenham sido declarados inidôneos por ato da Administração Pública;
- c) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;
- d) Reunidas em consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.
- e) Empresas que tenham sócios que sejam funcionários da Prefeitura Municipal de Amontada;

2.3 – Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados juntamente com o documento de identidade, documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

2.4 - A participação no certame se dará por meio do sistema Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, mediante a atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limites estabelecidos neste edital.

2.5 - Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2.6 - Para participação no pregão eletrônico, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste edital e, conforme o caso, que se enquadra como micro empresa – ME, empresa de pequeno porte – EPP ou cooperativa – COOP.

2.7 - É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação, na presente licitação, de mais de uma empresa.

2.8 – É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature in the center and several smaller ones to the right.



- 2.9 - O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade;
- 2.10- A taxa de utilização de Sistema constitui receita exclusiva da Bolsa para ressarcimento dos custos de desenvolvimento, atualização e manutenção do Sistema e não representa emolumentos ou tarifação pela prestação de serviços, nos termos do artigo 5º, inciso II, da Lei nº. 10.520/2002;
- 2.12- O licitante vencedor deverá apresentar juntamente a sua proposta de preços escrita, o endereço eletrônico oficial de comunicação, onde serão encaminhados todos os atos atinentes ao desenvolvimento do presente processo, inclusive quanto à contratação, assinatura da ata de registro de preços, informações de impugnações, recursos, notificações, penalidades, rescisões, reajuste de preços e demais atos que se fizerem necessários.

JUSTIFICATIVA vedação a participação de consórcio:

I. A vedação à participações de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de serviços comuns, é bastante corriqueiro a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital e ainda não teriam as condições necessárias a execução do objeto individualmente. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

II. Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 8.666/93, que em seu Art. 33 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

III. Ressalte-se que a decisão com relação à vedação à participação de consórcios, expressa no item 2.2. "d" do Edital, para o caso concreto em análise, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluíus/cartéis para manipular os preços nas licitações

2.13- DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

2.13.1 - A licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento diretamente no site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.orgcompras.org.br) ou através de uma corretora de mercadorias associada, com a antecedência necessária.

2.13.2 - Em se tratando de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº. 123/2006 e da Lei nº. 11.488/2007, para que possam gozar os benefícios previstos nos artigos 42 a 45 e no art. 34 de ambas as leis, respectivamente, é necessário, à época do credenciamento, acrescentar as expressões "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte" ou "Cooperativa" ou suas respectivas abreviações, "ME" ou "EPP" ou "COOP", à sua firma ou denominação, conforme o caso.

2.13.3 - A empresa que não for "ME" ou "EPP" ou "COOP", e se declarar como tal, sofrerá as penalidades previstas em lei e conseqüente desclassificação.

2.13.4 - Caso não haja a indicação de "ME" ou "EPP" ou "COOP", as Proponentes não poderão participar do procedimento licitatório.

2.13.5 - Nas contratações públicas desta administração municipal, será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature in the center and several smaller ones to the right.



da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, nos termos da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei 147/2014.

3.0- DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO LICITANTE

3.1- Os licitantes encaminharão até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, **exclusivamente por meio do Sistema Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL**, os **Documentos de Habilitação e a Proposta de Preços**, contendo a descrição dos objetos licitados, inclusive com suas especificações e marcas, o quantitativo, o preço unitário e global, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, com o prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, e **em conformidade com o anexo III do edital**.

3.2- No preenchimento da proposta no sistema eletrônico, é obrigatória a descrição dos objetos licitados, não sendo admitido unicamente a expressão “item conforme edital” ou equivalente, não podendo se identificar no sistema, sob pena de desclassificação da proposta e das sanções previstas nesse Edital.

3.3 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.4- A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

3.5 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante as sanções previstas em Lei.

3.6- Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.0 - DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANÇES

4.1 – O PREGOEIRO verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4.2 - A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

4.3 - O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo PREGOEIRO, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

4.4 - Os preços deverão ser expressos em reais, com até 02 (duas) casas decimais em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.

4.5 - Classificadas as propostas, o PREGOEIRO dará início à fase competitiva, quando então as licitantes deverão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4.6 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances, devendo-se observar que cada lance ofertado será imediatamente registrado no sistema e os demais participantes terão conhecimento imediato. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

4.7 – Para efeito de lances, será considerado o VALOR UNITÁRIO

4.8 – Na fase de lances, o lance final não poderá superar o valor estimado; e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item também não poderá superar o valor estimado. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor que não supere o valor estimado pela Administração.

4.9 – Nos casos em que a adjudicação seja por lote (agrupamento de itens), a proposta final total por lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela administração, sob pena de desclassificação, independente do valor total do lote, devendo o licitante readequar o valor do(s) item(ns) e lote(s) aos valores constantes no Termo de Referência que compõe o processo licitatório do qual este Edital é parte integrante.

4.10 - A licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item.

Fls. 799

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



- 4.11 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 4.12 - Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante
- 4.13 - Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 4.14 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 4.15 - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 4.16 - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 4.17.1 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subseqüentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 4.17.2 - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 4.17.3 - Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 4.18 - Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 4.19 - No caso de desconexão entre o(a) Pregoeiro(a) e o Sistema no decorrer da etapa competitiva, o Sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.
- 4.20 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa, sendo reiniciada somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes, através de mensagem no Sistema, divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 4.21 - Havendo mais de um item/lote na licitação, o PREGOEIRO poderá indicar os itens/lotas para as disputas simultâneas.

5 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- 5.1 - Será considerado vencedor o licitante que, classificado e qualificado, tendo participado da etapa de lances, se houver, apresente o **MENOR PREÇO E ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO DESTE EDITAL.**
- 5.2- Não serão levadas em consideração, vantagens não previstas neste edital.
- 5.3- Serão desclassificadas as propostas de preços que não atendam às exigências referentes ao objeto e demais disposições deste edital
- 5.4- Serão desclassificados os licitantes qualificados que apresentem preços manifestamente inexequíveis.
- 5.5 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o **Pregoeiro** poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à **licitante** que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 5.6 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas com seus respectivos lances finais, o

[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page]



pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, bem como os documentos de habilitação, decidindo motivadamente.

5.7 - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documentos complementares à proposta e à habilitação, no prazo mínimo de 2 (horas), sob pena de não aceitação da proposta.

5.8 - Se a proposta não for aceitável, ou se a **licitante** não atender às exigências de habilitação o **Pregoeiro** examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

5.9 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o PREGOEIRO e os licitantes. E todos os atos serão registrados e constarão do “histórico” e da ata final.

5.10- O resultado da licitação será divulgado através de sessão pública pelo sistema eletrônico e/ou por publicação na Internet a ser fixado em flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Amontada, durante 05 (cinco) dias, assinado pelo PREGOEIRO no qual conste o licitante vencedor e o valor de sua proposta.

5.13 - Será procedida consulta da regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do certame, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, por meio do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, em atendimento a Portaria CGU 516 de 15 de março de 2010, assim como consulta à Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União.

5.14 – Às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, que apresentarem quaisquer restrições na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir do momento em que for declarada arrematante do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, nos termos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/2006, com vista à contratação.

5.15 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

5.16 - Caso haja cota reservada e nesta inexista vencedor, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

5.17 - Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

5.18 - Aplica-se a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido.

6.0 – DA PROPOSTA ADEQUADA

6.1 - A licitante **arrematante** deverá entregar exclusivamente através do sistema BLL, no prazo máximo de 06 (Seis) horas, a **contar da arrematação**, podendo ser prorrogado em situações excepcionais e justificadas, a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma do Anexo III, sob pena de desclassificação e convocação do licitante que apresentou a melhor proposta subsequente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento convocatório.

6.2 - A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para habilitação ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital, será inabilitada e poderá sofrer as sanções do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

6.3 - Da proposta de preços, datada, assinada, formulada em idioma nacional, com identificação da licitante, sem ressalvas, emendas ou rasuras, constará o seguinte:

6.3.1 - Descrição completa e minuciosa do objeto, indicando marca/fabricante (no que couber), o valor unitário e global de cada ITEM e demais especificações, conforme Anexo I.

6.3.2 - Declaração de que o valor apresentado engloba todas as despesas com custos relativos a prestação dos serviços, como também salários, transporte, tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor e venham a onerar o objeto desta licitação.

[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large signature in the center and several smaller ones to the right.]

6.3.3 - Indicação do preço, em algarismos e por extenso, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, prevalecendo este último em caso de divergência, nele computado todos os custos diretos e indiretos, pois para efeito de pagamento o preço cotado na proposta será o efetivamente reconhecido.

6.3.4 - O valor global do item obtido após a adequação deverá ser igual ou inferior ao valor final arrematado.

6.3.5 - Indicação do representante legal (nome, profissão, estado civil, domicílio, documento de identificação e CPF) com poderes específicos atribuídos através de procuração pública ou cópia acompanhada do original, ou cópia autenticada, para assinar o Contrato.

6.3.6 - Número da conta corrente bancária e agência de origem da licitante.

6.4 - Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto e, ficando desde já ciente que tais atos poderão imputar penalidade à mesma.

6.5 - O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de item inferior ao determinado pelo edital.

6.6 - Após superado a fase de aceitação da proposta, não será permitido a desistência do licitante com a alegação de preços inexequíveis

7- DA HABILITAÇÃO

7.1- Para se habilitarem nesta licitação, os interessados deverão apresentar a documentação abaixo mencionada.

7.2- Caso o documento apresentado seja expedido por instituição que legalmente e com regularidade permita a sua emissão e consulta pela Internet, o PREGOEIRO poderá verificar a autenticidade deste através de consulta junto ao respectivo site.

7.3- Para a habilitação jurídica, o licitante deverá, nos documentos exigidos neste instrumento convocatório, demonstrar a compatibilidade dos seus objetivos sociais com o objeto da licitação.

7.4- O Certificado de Registro Cadastral poderá ser apresentado por licitante inscrito no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Amontada, que substituirá os documentos referentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal que sejam exigidos neste edital, desde que, quando da verificação pelo PREGOEIRO, seja constatado que a documentação exigida esteja devidamente regular, dentro do prazo de validade previsto para este certame e disponível no arquivo e controles do competente Cadastro.

7.5- Caso o documento apresentado seja expedido por instituição pública que esteja com seu funcionamento paralisado no dia da abertura da sessão pública, a licitante deverá, sob pena de ser inabilitada, apresentar o referido documento constando o termo final de seu período de validade coincidindo com o período da paralisação e deverá, quando do término da paralisação, sob pena de ser inabilitada supervenientemente, enviar o documento à Comissão nas condições de autenticação do exigidas neste edital, para que seja apensado ao processo de licitação.

7.6 - Os documentos referentes à regularidade fiscal deverão apresentar igualdade de CNPJ, ressalvando-se aquele que o próprio órgão emissor declara expressamente no referido documento que ele é válido para todos os estabelecimentos - sede e filiais - da licitante.

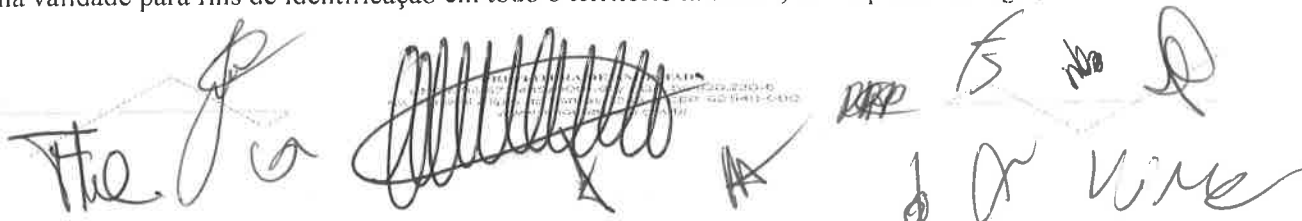
7.7 - Caso haja documentos redigidos em idioma estrangeiro, os mesmos somente serão considerados se forem acompanhados da versão em português firmada por tradutor juramentado.

7.8 - Os documentos exigidos neste certame deverão ser apresentados no prazo de validade, em caso de não apresentarem expressamente o seu período de validade, deverão ter sido emitidas nos 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura da sessão.

8.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 - RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.1.1 Pessoa física: cédula de identidade (RG), CPF ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional, do responsável legal;





- 8.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.
- 8.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores, ficando a critério do licitante apresentar o ato constitutivo inicial acompanhado de todas as alterações ou apenas a última alteração, desde que consolidada;
- 8.1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.
- 8.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.1.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.- PROVA DE INSCRIÇÃO NA:

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Fazenda Estadual ou Fazenda Municipal, conforme seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 8.3.1-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.
- a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751/2014, de 02.10.2014.
 - b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
 - c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.
- 8.3.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;
- 8.3.3 - Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011.

8.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 8.4.1- As empresas participantes deverão apresentar atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão que o licitante tenha fornecido ou esteja fornecendo objeto compatível para o desempenho do objeto desta licitação;

8.4.2 – DEMAIS QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS:



8.4.2.1 – Comprovação de que possui o Registro de distribuidor para o objeto licitado, e autorização para o exercício da atividade de distribuição, junto à Agência Nacional de Petróleo (ANP), conforme exigências dos incisos I e II do Art. 2º da Portaria nº 203, de 30/12/99, da ANP – **(ESTE APENAS PARA O ITEM 65)**

8.4.2.2 - Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, da sede do licitante – **(Este apenas para o(s) item(s): 113, 118, 119, 120, 121, e 122)**

8.5- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.5.1-CERTIDÃO NEGATIVA DE DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica.

8.5.2- Balanço patrimonial, demonstrações contábeis e demonstração do Resultado do Exercício – DRE do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, acompanhado do termo de abertura e encerramento, devidamente assinado por contador(es) registrado(s) no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa, tudo devidamente registrado na Junta Comercial da sede da licitante ou na Receita Federal do Brasil, transmitidos via SPED, respeitada a INRFB vigente, **INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.**

8.5.3- No caso de sociedade por ações, o balanço deverá ser acompanhado da publicação em jornal oficial e em jornal de grande circulação e do registro na Junta Comercial. Para as sociedade simples, o balanço patrimonial deverá ser inscrito no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da instituição, atendendo aos índices estabelecidos neste instrumento convocatório.

8.5.4 - Tratando-se de empresas recém-constituídas e não havendo qualquer exigência legal: a exigência prevista no artigo 31, I, da Lei 8.666/93, será atendida mediante a apresentação do “Balanço de Abertura”, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial do domicílio da Licitante. Conforme dispõe o Manual de Licitações e Contratos do TCU, 4ª edição (fl. 440) e o (STJ, REsp nº 1.381.152/RJ)

8.6- OUTRAS EXIGÊNCIAS:

8.6.1. Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo II.

8.6.2. Declaração expressa que cumpre todos os requisitos do edital e que inexistem quaisquer fatos impeditivos à sua participação, conforme Anexo II.

9.0- DOS RECURSOS

9.1 - Declarado o vencedor, o Sistema abre a opção acolhimento de recurso. Caso seja do interesse da licitante entrar com recurso, com registro da síntese das suas razões devidamente fundamentada, poderá manifestar sua intenção neste momento, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, clicando em “Recurso” quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, exclusivamente no sistema Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentação das contrarrazões, em igual número de dias, que começam a contar do término do prazo da recorrente, no mesmo sistema.

9.2 - A falta de manifestação motivada no prazo previsto importará a preclusão do direito de recurso.

9.3 - Não será concedido prazo para recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela proponente.

9.4 - Os recursos contra decisões do PREGOEIRO, em regra, terão efeitos suspensivos, sendo estes restritos aos itens objeto das razões oferecidas.

9.5 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page]



- 9.6 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão de Licitações, sala da Coordenação de Licitações, no endereço apontado no rodapé.
- 9.7 - O acompanhamento dos resultados de recursos e atas pertinentes a este Edital poderão ser consultados através do sistema Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL (www.bll.orgcompras.org.br), que será atualizado a cada nova etapa constante neste Edital.

10.0- DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO

- 10.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas neste edital o objeto deste pregoão será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.
- 10.2 - A Adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo PREGOEIRO sempre que não houver recurso.
- 10.3 - A Homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora.
- 10.4 - Havendo recurso, após seu julgamento e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.
- 10.5 - Antes de homologar o certame, a autoridade superior poderá fazer a convocação das licitantes que não tiveram suas propostas recusadas, se houver, para, no prazo informado, não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, aderir ao cadastro de reserva, pelo preço da licitante vencedora, desconsiderando-se as margens de preferência e de classificação definida na licitação.
- 10.6 - Decorrido o prazo do item anterior sem manifestação, não haverá nova convocação para tal finalidade e a licitante.

11.0- DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATANTE

- 11.1 Conforme Termo de Referência

12.0 - DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)

- 12.1 Conforme Termo de Referência

13.0- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1 - Após homologado o resultado da licitação será celebrada Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, com validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
- 13.2 - A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada no prazo de até 5 (cinco) dias, contados da data de convocação para sua assinatura.
- 13.3 - Os licitantes que aceitarem a convocação tratada no item anterior integrarão a Ata de Registro de Preços pelo valor da licitante vencedora, segundo ordem de classificação.
- 13.4 - A recusa da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo previsto neste edital sujeitará a licitante às penalidades aludidas neste Edital.
- 13.5 - Sempre que a licitante vencedora não atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços, é facultado à Administração convocar remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar o item específico ou ainda a licitação.
- 13.7 - A Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado, na forma do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93.
- 13.8 - Para todos os efeitos, no presente certame, em não sendo assinado termo de Contrato, entender-se-ão como tal as notas de empenho emitidas decorrentes das Atas de Registro de Preços, em respeito ao artigo 62 e seus parágrafos, da Lei n.º 8.666/93.
- 13.9 - Os tramites regulamentares da Ata de Registro de Preço, deverão seguir a Decreto Federal n.º 7.892/2013.

14.0 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



14.1 – A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, observadas as condições, regras e limites máximos estabelecidos no Decreto Federal nº 7.892/2013.

15.0 – DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1- A Ata de registro de preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

15.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço praticado no mercado, este Município convocará o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado, nos termos estabelecidos na legislação.

15.3 - Não havendo êxito nas negociações, o município procederá o cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

16.0 - DO PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

16.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

16.2. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o termo de contrato, o qual terá a vigência a partir da assinatura. O prazo de vigência da contratação será definido no respectivo termo de contrato, prorrogável na forma do art. 57da Lei nº 8.666/93.

17.0 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1 – O município de Amontada poderá cancelar o Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, no que couber, nos casos a seguir especificados:

a) Quando o fornecedor:

- a.1) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- a.2) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- a.3) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- a.4) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

b) Quando a Administração tiver presente razões de interesse público que justifiquem o ato.

18.0 – DAS ALTERAÇÕES NO TERMO CONTRATUAL

18.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

18.2 - O Termo Contratual poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

19.0 – DA FISCALIZAÇÃO

19.1 - A execução do Termo Contratual será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio de servidor designado pelo Secretário emissor da Ordem de Compras do Município de Amontada.

19.2 - A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse do Município de Amontada

19.3 - Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto do Termo Contratual deverão ser prontamente atendidas pelo fornecedor, sem qualquer ônus para o Município de Amontada.

20.0 – DAS CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a stamp from the Prefeitura de Amontada.



20.1 - Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa física ou jurídica poderá apresentar pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações, sob pena de decadência do direito.

20.2 - Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações mediante petição escrita direcionado a Prefeitura de Amontada, direcionada ao Pregoeiro, contendo a identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada, através do envio para o endereço eletrônico licitação.amontada.ce@gmail.com, ou do sistema Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.orgcompras.org.br) dentro do prazo editalício.

20.3 - A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado data de recebimento da impugnação, sendo a concessão de efeito suspensivo à impugnação medida excepcional, devidamente motivada nos autos do processo de licitação diante eventual concessão.

20.4 - Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

21.0 – DA CONTRATAÇÃO

21.1 - O contrato deverá ser assinado no prazo de até **5 (cinco) dias**, contados da data de convocação para sua assinatura, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

21.2 - Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de Termo Contratual o disposto no Capítulo III da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

21.3 - Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu Contrato cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com a segunda classificada, desde que atendidas às especificações, condições e prazos exigidos neste Edital, nos termos do art. 27, §3º do Decreto nº 10.024/2019.

21.4 - A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á subsidiariamente pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

22.0 - DO PRAZO DURAÇÃO CONTRATUAL

22.1 Conforme Termo de Referência

23.0 – DA ENTREGA DO OBJETO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

23.1 Conforme Termo de Referência

24.0 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

24.1. Conforme Termo de Referência

25.0 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

25.1 Conforme Termo de Referência

26.0 DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

26.1. Conforme Termo de Referência

27.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

27.1- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large signature in the center and several smaller ones to the right.



27.2- Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, o pregoeiro no seguinte endereço: **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada, localizada no endereço apontado no rodapé;**

27.2.1- A comunicação com as empresas participantes do pregão eletrônico, inclusive as vencedoras, se dará preferencialmente através de meio eletrônico: licitação.amontada.ce@gmail.com, inclusive as convocações, notificações, respostas de esclarecimentos, impugnações, recursos e demais atos que se fizerem necessários.

27.3- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

27.4- A licitante é responsável administrativa, civil e penalmente pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação;

27.5- Independentemente de declaração expressa, a simples participação neste certame implicará na aceitação plena das condições estipuladas no presente edital e submissão às normas nele contidas.

27.6- O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará o afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

27.7- É facultado o pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, inclusive com a solicitação de amostras dos produtos, notas fiscais que assegurem o preço e as quantidades do objeto e demais atos necessários a garantir a segurança jurídica da contratação.

27.8- A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, devidamente justificado.

27.9- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias permanentes da Prefeitura Municipal de Amontada.

27.10- É vedado ao servidor dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, inclusive Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, participar como licitante, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, do presente processo licitatório;


27.11- A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

27.12- Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019.

28.0 – DO FORO

28.1- Fica eleito o foro da Comarca de Amontada, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Amontada/CE, 17 de Agosto de 2023.


Roberta Lorena de Oliveira Bruno
Secretária de Administração, Planejamento e
Finanças


Jerfison Bruno Oliveira
Secretário de Educação e Cultura



F. Jacinto
Felipe Jacinto de Oliveira Sousa
Secretário Municipal de Saúde

R. M. Araujo
Rosa Maria Rodrigues Araujo Praciano
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

J. L. C. Pereira
João Lucas Cipriano Pereira de Oliveira
Controlador Geral do Município

N. A. Almeida
Narcélio dos Anjos Almeida
Chefe de Gabinete

F. C. B. Teixeira
Flávio Cesar Bruno Teixeira
Secretário de Infraestrutura

C. S. Teles Neto
Cláudio Santos Teles Neto
Secretário de Agricultura e Pesca

D. H. de Jesus
Deusiane Holanda de Jesus
Secretária de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Cultura

J. S. Alves
Jesimiel da Silva Alves
Secretário de Juventude e Esporte

V. O. Barros
Virgílio Olindo Barros
Diretor Geral da Autarquia de Transito e Transporte Rodoviário

C. A. de Oliveira
Carlos André de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Social

M. A. dos Santos
Marcos Augusto Teixeira dos Santos
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

G. Teles Oliveira
Gabriela Teles Oliveira
Diretora Geral da Autarquia do Meio Ambiente



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA		
DESCRIÇÃO DO GASTO PÚBLICO:	ORGÃO EMITENTE:	DATA: 16/08/2023
<input checked="" type="checkbox"/> Aquisição <input type="checkbox"/> Prestação de Serviço <input type="checkbox"/> Obras e Serviços de Engenharia <input type="checkbox"/> Locação de Imóveis <input type="checkbox"/> Outros	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA, SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CULTURA, AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO, CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO, SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE, AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	LICITAÇÃO 2023 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICIPIO DE AMONTADA.		

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.



JUSTIFICATIVA: A referida aquisição visa seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisição de material permanente e de consumo de interesse das diversas secretarias e autarquias do município de Amontada, a fim de garantir materiais que possibilitem uma melhoria no ambiente de trabalho dos órgãos pertencentes a prefeitura, trazendo benefícios para os funcionários e assim possibilitando um melhor atendimento e uma melhor prestação de serviço para a população

O uso do Sistema de Registro de Preços se justifica por ser mais conveniente a esta Secretaria Municipais/Unidade Gestora, devido à entrega parcelada do objeto, conforme disposto do inciso II do art. 3º do Decreto Federal n.º 7.892/2013

1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1.1 São obrigações da Contratante:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- O contratante designará servidor público para exercer a função de fiscal de contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/1.993

1.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- efetuar a entrega do objeto ou prestação de serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990) ou, se houver, de acordo com os prazos e condições oferecidas pelo contratado, aplicando-se a disposição que for mais vantajosa à Administração Pública
- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, nos prazos e formas legais previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), o objeto com avarias ou defeitos;
- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including the name 'PREFEITURA DE AMONTADA' and various initials.



f) Prestar pessoalmente o objeto licitado, não sendo admitida a subcontratação do objeto licitatório.

3) DA ENTREGA DO OBJETO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.1 Os objetos deverão ser entregues, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do(a) envio da ordem de compra/serviço, no local indicado pelo órgão contratante.

3.2 Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.3. A entrega dos produtos será realizado de forma parcelada

3.4 O objeto do contrato será recebido em se tratando de compras e/ou serviços:

a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da entrega ou do término da execução;

b) definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação ou após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

4 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, quem inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; falhar ou fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; e/ou cometer fraude fiscal;

4.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato e/ou pelo cometimento de infração administrativa, Administração pode aplicar as seguintes sanções:

a) Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

b) Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento): atraso injustificado do objeto licitado (calculado por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, sobre o valor da parcela inadimplida); e/ou atraso na assinatura da ata de registro de preços – ARP/contrato administrativo no prazo previsto no edital, contado a partir da convocação pela Administração (calculado por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, sobre o valor global da ARP/contrato);

c) Multa compensatória de 10% (dez por cento): inexecução total do objeto (calculado sobre o valor global do contrato); inexecução parcial (calculado de forma proporcional à obrigação inadimplida); não assinatura da ARP/contrato administrativo no prazo previsto no edital, quando convocado pela Administração (calculado sobre o valor global da ARP/contrato administrativo); e/ou não apresentação e/ou apresentação falsa da documentação exigida no edital do certame (calculado sobre o valor estimado da contratação);

d) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

e) Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do município de Amontada com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastramento de Fornecedores Municipal pelo prazo de até cinco anos. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

4.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “d”, “e” e “f” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

4.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais

[Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.]



que se amoldem às situações previstas nos incisos do art. 88 da Lei nº 8.666/1993.

4.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

4.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

4.7 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores Municipal

6 DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuada através de transferência bancária eletrônica para a conta de titularidade da contratada, mediante a apresentação de nota fiscal correspondente devidamente atestada pelo servidor responsável do órgão contratante;

6.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal devidamente atestada, ficando condicionada, ainda, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

7 DO PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

7.2 Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o termo de contrato, o qual terá a vigência a partir da assinatura. O prazo de vigência da contratação será definido no respectivo termo de contrato, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

8 DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

8.1 A vigência do contrato administrativo decorrente desta contratação terá vigência a partir da assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro do mesmo.

9. DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.2. A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

9.3. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

9.4. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
	PERMANENTE/CONSUMO				

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature in the center and several initials on the right side.



1	COMPUTADOR INTEL CORE I3, NO MÍNIMO 4GB RAM DDR4, NO MÍNIMO HD 500GB + SSD 120 GB, COMPATÍVEL COM WINDOWS 11	Unidade s	66	R\$3.024,97	R\$ 199.648,02
2	COMPUTADOR INTEL CORE I5, NO MÍNIMO 8GB RAM DDR4, HD 2TB, COMPATÍVEL COM WINDOWS 11	Unidade s	50	R\$5.596,50	R\$ 279.825,00
3	Monitor Computador - Monitor Computador Tamanho Tela: Até 22 Pol, Tipo De Tela: Led , Formato Tela: Widescreen , Qualidade De Imagem: Full Hd , Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Ajuste: Ajuste De Rotação, Altura E Inclinação Do Display , Alimentação: Bivolt , Garantia On Site: 12 Mese	Unidade s	128	R\$1.244,00	R\$ 159.232,00
4	Teclado Microcomputador Tipo: Padrão , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio	Unidade s	209	R\$38,78	R\$ 8.105,02
5	Mouse Computador Tamanho: Padrão , Sensor: Led , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio	Unidade s	205	R\$17,63	R\$ 3.614,15
6	Mouse Computador Tamanho: Padrão , Sensor: Led , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Sem Fio	Unidade s	58	R\$114,97	R\$ 6.668,26
7	NOTEBOOK INTEL CORE I7, 8GB RAM, 1TB HD, PLACA DE VÍDEO 2GB, TELA 15.6 POLEGADAS, WINDOWS 10.	Unidade s	25	R\$10.032,08	R\$ 250.802,00
8	NOTEBOOK INTEL CORE I5, 4GB RAM, 500GB HD, PLACA DE VÍDEO 2 GB, TELA DE 15,6 POLEGADAS , WINDOWS 10.	Unidade s	27	R\$8.815,48	R\$ 238.017,96

Handwritten signature and initials

Handwritten signature

Handwritten initials and signature



9	Tablet WIFI 32GB Tela 9 Android 11 Preto, processador de 4g, câmera resolução: 1024 x 600 Pixels. Sistema operacional Android. Capacidade de armazenamento da memória 32 GB. Tamanho da memória RAM instalada 01 GB. Capacidade de armazenamento digital 64 GB. Com carregador de matéria portátil. Tecnologia sem fio Bluetooth, Wi-fi. Outros recursos de exibição Wireless. Outros recursos da câmera Frente. Cor preto ou branca. Classificação de potência da bateria ou pilha aproximadamente 3500. Componentes inclusos 1 Guia Rápido, 1 Carregador, 1 Tablet M9 WiFi, 1 Cabo USB Tipo C. Fonte de alimentação AC/DC. Peso do produto aproximadamente 760g. Dimensões do produto aproximadamente 5,8 x 19,5 x 27 cm; 760g.	Unidade s	600	R\$1.472,00	R\$ 883.200,00
10	NO BREAK POTÊNCIA DE 1400VA – USO EM EQUIPAMENTOS MÉDIO PORTE, FILTRO DE LINHA INTERNO, SAÍDA USB, BIVOLT AUTOMÁTICO.	Unidade s	70	R\$1.552,11	R\$ 108.647,70
11	Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: Bivolt V, Tipo: Nobreak , Quantidade Tomadas Saída: 8 , Capacidade Nominal: 1.500 V	Unidade s	53	R\$1.205,62	R\$ 63.897,86
12	Módulo Isolador Estabilizado Potência Nominal: 600 VA, Aplicação: Equipamento Eletrônico , Quantidade De Tomadas: 4 , Tensão Entrada: 115 V/220 V, Tensão Saída: 115 V, Frequência Nominal: 60 H	Unidade s	128	R\$1.074,28	R\$ 137.507,84
13	Autotransformador Potência Nominal: 2000 VA, Aplicação: Fax/Geladeira , Tensão Nominal: 220/110	Unidade s	32	R\$399,14	R\$ 12.772,48

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including the text "PREFEITURA DE AMONTADA" and "CNPJ 06.822.040/0001-47".



14	CABO HDMI 2.1 48GBPS, 4K E 8K TAMANHO 2 METROS	Unidade s	54	R\$166,33	R\$ 8.981,82
15	CABO DE REDE CRIMPADO PARA INTERNET, LAN ETHERNET, CFTV, CAT5E, (UTP) – 100 METROS	Unidade s	69	R\$1.595,00	R\$ 110.055,00
16	Switch Quantidade Portas: 8 UN, Tipo Portas: 10/100 Base Tx E Base T, Portas 1000 Base Sx Rj-45 , Velocidade Porta: 10/100 E 1000 Mbps , Alimentação: 100/240 VCA, Frequência: 50/60 HZ, Aplicação: Transmissão De Dados	Unidade s	38	R\$623,49	R\$ 23.692,62
17	PENDRIVE 64 GB	Unidade s	27	R\$51,83	R\$ 1.399,41
18	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA; IMPRESSÃO, FAX DISPLAY; DIGITALIZAÇÃO EM UMA ÚNICA PASSAGEM IMPRIME FRENTE E VERSO); IMPRESSÃO E; DIGITALIZAÇÃO VIA USB; REDE GIGABIT E SEM FIO PADRÃO; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO A4 38 PPM; IMPRESSÃO SEM FIO E WI-FI DIRECT PADRÃO; DUPLEX PRINT A4; ATÉ 31 IPM QUALIDADE DA IMPRESSÃO OTIMIZADA PRETO, ATE 600X600 DPI; VELOCIDADE DE CÓPIAS EM PRETO; ATE 38 CPM A4; REPOSIÇÃO DE TONER; TONER PRE INSTALADO 58A RENDE 3000 PÁGINAS;BIVOLT	Unidade s	30	R\$5.270,65	R\$ 158.119,50
19	Impressora Multifuncional Conectividade: Usb E Wifi , Características Adicionais: Tanque De Tinta , Resolução Scanner: 1.200 X 1.200 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Impressão: Preto 1200 X 1200, Cor 4800 X 1200 DPI, Tipo Impressão: Jato Tinta	Unidade s	20	R\$2.093,50	R\$ 41.870,00

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large scribble and several initials.



20	Impressora Jato Tinta Memória Máxima: 256 MB, Frequência: 50/60 HZ, Conectividade: Tcp/Ip E Interface Usb 2.0 , Buffer De Memória: 20 Gb E Hd Mínimo 40 Gb , Tipo: Plotter , Tipo Papel: Comum/Fotográfico E Brilhante , Características Adicionais: Velocidade Mínima Impressão 30 M2/H , Tensão Alimentação: 100/240 VCA, Compatibilidade: Windows 98 Se, 2000, 2003 Xp E Vista , Resolução Impressão: 2400 X 1200 DPI, Formato Papel: Até A0	Unidade s	4	R\$7.069,87	R\$ 28.279,48
21	Scanner Tipo: Mesa , Cromatismo: Policromático , Resolução: 600 DPI, Tensão Alimentação: 100/240 VCA, Velocidade Digitalização: 30 Ppm , Profundidade Bit: 24 , Tipo Digitalização: Cores , Tipo Drives: Twain E Isis , Interface: Usb 2.0 , Tipo Alimentador Papel: Automático De Documentos (Adf) Para 50 Folhas , Características Adicionais: Tecnologia Ccd Duplo , Área Máxima Digitalização: 216 X 356 MM, Software: Ocr , Compatibilidade: Windows Xp/Vista/7 , Tipo Escaneamento: Frente E Verso Uma Única Passagem	Unidade s	12	R\$5.154,50	R\$ 61.854,00
22	IMPRESSORA NÃO FISCAL TÉRMICA, USB, COM GUILHOTINA.	Unidade s	3	R\$936,30	R\$ 2.808,90
23	Impressora Multifuncional Frequência: 50/60 HZ, Conectividade: Usb 2.0 E Wifi , Tipo Papel: A3 / A2 / A1 , Resolução Scanner: 600 X 600 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Impressão: 2.400 X 1.200 DPI, Tipo Impressão: Jato Tinta , Resolução Copiadora: 600 X 600 DPI, Capacidade Memória: 256 M	Unidade s	4	R\$7.164,84	R\$ 28.659,36
24	Televisor Tamanho Tela: 43 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Entradas Hdmi, Usb, Bluetooth, Wifi , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto	Unidade s	27	R\$3.056,17	R\$ 82.516,59

PREGATEIRA DE AMONTADA

 CNPJ: 08.252.790/0001-01 | CEP: 06.826-270

 Av. Getúlio Vargas, s/nº - Jd. Santa, 1343 - F. CEP: 06.840-000

 www.amontada.sp.gov.br



25	Televisor Tamanho Tela: 50 POL, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: 4k, 2 Hdmi, 2 Usb, Bluetooth , Tipo Tela: Cristal Líquido , Acessórios: Controle Remoto	Unidade s	48	R\$4.872,85	R\$ 233.896,80
26	Aeronaves Teleguiadas Tipo: Aeronave Remotamente Pilotada (Drone) , Quantidade Motores: 4 Motores , Tamanho Diagonal: 302 MM, Peso Máximo: 570 G, Características Adicionais: Câmera, Controle Remoto, Detector Obstáculos, Esta	Unidade s	3	R\$7.482,69	R\$ 22.448,07
27	CÂMERA DE MONITORAMENTO VHD SENSOR 1/4 1 MEGAPIXEL CMOS PIXEL EFETIVO 1280 X 720 LINHAS HORIZONTAIS 1280 H RESOLUÇÃO REAL HD720P LENTE 2.8MM ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 86 ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL 46 SENSIBILIDADE, ALCANCE IR, 20M, 16 LEDS, PROTEÇÃO ANTI SURDO, 500V	Unidade s	66	R\$564,68	R\$ 37.268,88
28	PROJETOR NO MÍNIMO 3.200 LUMENS, RESOLUÇÃO SVGA (800X600), CONTRASTE 15.000:1 E HDMI, COM BOLSA.	Unidade s	55	R\$2.187,19	R\$ 120.295,45
29	TELA PARA PROJEÇÃO DE DATA SHOW COM TRIPÉ PORTÁTIL, 100 POLEGADAS, TELA 203 CM DE COMPRIMENTO E 152 CM DE ALTURA.	Unidade s	49	R\$553,43	R\$ 27.118,07
30	Memória Portátil Microcomputador Capacidade Memória: 1 TB., Interface: Usb , Aplicação: Armazenamento De Dados , Tipo: Hard Disk Externo	Unidade s	26	R\$522,65	R\$ 13.588,90
31	LEITOR DE CARTÃO DIGITAL COM CHIP SMART CARD PARA CERTIFICADO DIGITAL. ALTURA: 1,55 cm; LARGURA: 7cm; PROFUNDIDADE: 5,1 cm.	Unidade s	17	R\$144,41	R\$ 2.454,97

[Handwritten signatures and marks]



32	GRAVADOR DE ÁUDIO PROFISSIONAL 4GB COM CARTÃO MICRO SD, REGISTRA EM FORMATO MP3 OU WAV, INCLUINDO RESOLUÇÃO DE ÁUDIO 96Khz/24-bit PARA MICRO SD OU MICRO SDHC. INCLUI CARTÃO SD DE 2 GB E MICROFONES INTEGRADOS COM UMA CLASSIFICAÇÃO DE ATÉ 125Db.	Unidade s	15	R\$1.376,67	R\$ 20.650,05
33	RADIO COMUNICADOR, FAIXA DE FREQUÊNCIA 400.00-470.00 MHZ, CANAL DE ARMAZENAMENTO: 16, TENSÃO NOMINAL DC 5V, ALIMENTAÇÃO 110-240V CAPACIDADE DA BATERIA 1.500 MAH, ESPAÇAMENO ENTRE CANAIS: 25KHZ, ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA: ± 2,5 PPM, POTÊNCIA DE SAÍDDA RF: 3W, DISTORÇÃO DE ÁUDIO: 5%, FUNÇÃO VOX.	Unidade s	8	R\$718,94	R\$ 5.751,52
34	Pedestal Microfone Material Base Sustentação: Ferro , Formato Base: Tripé Dobrávei , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática , Cor: Preta , Tipo Haste: Articulada Com Suporte , Comprimento Haste: 100 A 200 C	Unidade s	8	R\$597,82	R\$ 4.782,56
35	Microfone Resposta Freqüência: 50 Hz A 15 Khz , Tipo: Profissional Com Fio , Características Adicionais: Corpo Metálico Globo Em Aço Niquelado/Cabo Coaxia , Alimentação: 110/220	Unidade s	14	R\$461,15	R\$ 6.456,10
36	Microfone Tipo: Sem Fio , Alimentação: 02 Pilhas Aa , Resposta Freqüência: 516-558 HZ, Tipo Receptor: 2 Antenas , Características Adicionais: Até 12 Canais Programáveis , Impedância: 40 OHMS, Alcance: 100 M, Alimentação Receptor: 12 Vdc V, Dimensão: 190 X 212 X 43 MM, Padrão: Polar Cardióide , Sensibilidade: 2.1 MV/PA, Material: Metal , Modulação: Banda Larga Fm , Temperatura Operação: - 10 A + 55 °	Unidade s	14	R\$923,00	R\$ 12.922,00

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials and marks on the right.



37	Mesa Áudio / Vídeo Quantidade Canais: 8 UN, Tipo Entrada: Conectores Xlr E P10 , Equalização: Paramétricas , Tensão Alimentação: Bivolt V, Acessórios: Cabo Alimentação, Cabo Usb, Software De Controle	Unidade s	4	R\$2.644,36	R\$ 10.577,44
38	PLACA DE ÁUDIO COM PRÉ AMPLIFICADOR DE MIC SCARLET, ENTRADAS E SAÍDAS P10, MODO AIR, TAXA DE AMOSTRAGEM E CONVERSÃO ATÉ 192KHZ / 24 BITS.	Unidade s	3	R\$3.180,26	R\$ 9.540,78
39	Caixa Som Potência: 40 W, Voltagem: 12 V, Tipo Fonte: Interna , Aplicação: Sala De Aula , Características Adicionais: Modelo Portátil Com Alça Para Transporte , Componentes Adicionais: Bluetooth;4 Drives E 2 Radiadores De Graves; Entra	Unidade s	11	R\$3.728,00	R\$ 41.008,00
40	Modem Roteador Modelo: Modem E Roteador Com 2 Antenas , Aplicação: Terminal Remoto, Modelo Gabinete , Tipo Interface: Wireless Adsl2 , Velocidade Upload (Full): 300 Mbps , Protocolo Enlace: Criptografia Wpa/Wpa2 E Wep Sem Fio	Unidade s	51	R\$540,66	R\$ 27.573,66
41	Aparelho celular Smartphone memória interna total: 128GB. Suporte a cartão de memória (micro sd) até 1TB, com memória RAM mínima de 4GB. Tela full HD Plus. Processador octa core Dual chip nano.	Unidade s	126	R\$1.784,81	R\$ 224.886,06
42	Sistema Global De Posicionamento - Global Tipo: Digital , Display: 2,2? Com Leitura Em Intensidade Luz Solar , Padrão: Sistema De Satélite: Gps E Glonass , Resolução: 240 X 320 Pixels PX, Memória: 8 GB, Características Adicionais: Com 01 Slot Cartão Microsd, Cabo Usb-Mini	Unidade s	12	R\$4.644,67	R\$ 55.736,04
43	Câmera Fotográfica Digital Tipo Memória: Cartão , Tipo Visor: Slr , Interface: Usb , Flash: Com Flash Externo , Capacidade Memória: 64 Gb , Acessórios: Bolsa, Carregador E Bateria	Unidade s	5	R\$1.392,93	R\$ 6.964,65

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials and marks on the right.



44	Tripé Material: Alumínio , Altura Máxima: 1,80 M, Peso: 1,3 KG, Tipo Cabeça: Giratória 360° , Capacidade Cabeça: 15 KG, Aplicação: Câmara Fotográfica Ou Filmadora , Quantidade Hastes: 3 , Altura Mínima: 83 C	Unidade s	7	R\$799,57	R\$ 5.596,99
45	Amplificador De Áudio Tipo: Amplificador Portátil Auxiliar De Voz , Potência Saída: 18 W, Tempo Recarga: 10 Horas , Características Adicionais: Digital Portátil Com Microfone E Adaptador De Ener	Unidade s	40	R\$2.979,76	R\$ 119.190,40
46	Fragmentadora Papel Material: Metal/Plástico Abs , Capacidade Fragmentação: 25 FL, Tensão Motor: 220 V, Abertura: 220 MM, Capacidade Lixeira: 60 L, Potência: Mínima De 900 W, Tipo: Automática , Características Adicionais: Fragmenta Disquete/Cd/Dvd/Clipe/Grampo/Cartã o Cré- , Nível Ruído: 65 D	Unidade s	8	R\$3.480,55	R\$ 27.844,40
47	Perfurador Papel Material: Ferro Fundido , Tipo: Mesa , Capacidade Perfuração: 100 FL, Funcionamento: Manual , Características Adicionais: Furo Redondo, Margeador, Regulagem De Profundidade , Quantidade Furos: 2 U	Unidade s	17	R\$315,11	R\$ 5.356,87
48	ENCADERNADORA PARA ESPIRAL MANUAL A4 OFÍCIO 20FLS	Unidade s	2	R\$1.796,93	R\$ 3.593,86
49	Grampeador Material: Metal , Tipo: Mesa , Capacidade: Até 100 FL, Tamanho Grampo: 23/8, 23/10, 23/13, 24/8, 24/10	Unidade s	12	R\$146,40	R\$ 1.756,80
50	GUILHOTINA PAPEL ATÉ FOLHAS A4 PARA ATÉ 20 FOLHAS; COMPRIMENTO DO CORTE - 46 CM; GUILHOTINA 34CM X 56CM	Unidade s	1	R\$991,07	R\$ 991,07
51	Porta-Revista Material: Aço Inoxidável , Tipo: Revisteiro , Altura: 125 CM, Largura: 35 CM, Características Adicionais: Com 4 Suportes , Comprimento: 82 C	Unidade s	1	R\$671,64	R\$ 671,64

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, along with a stamp from the Prefeitura de Amontada.



52	Suporte de mesa retrátil personalizado para celular móvel ajustável portátil Smartphone Tablet iPad Escritório da cor (Branca). Especificações do produto: Material ABS Liga de Alumínio quatro almofadas de silicone na parte de base que toca a mesa; orifício inferior para carregar o telefone; compatível com dispositivos de 04 a 10 polegadas; você pode usar o celular verticalmente e horizontalmente; facilmente dobre e desdobre o suporte; ajustamento da Barra do Suporte 90°; contração Elástica; antiderrapante, não arranha o celular; altura 11cm; comprimento 6.5cm; largura 2.5cm; peso aproximadamente: 179g.	Unidade s	1280	R\$84,98	R\$ 108.774,40
53	Refresqueira Material Estrutura: Aço Inoxidável, Material Depósito: Acrílico, Tipo: 2 Depósitos, Capacidade: 15 L, Tensão: 110 V, Potência: 240 W, Aplicação: Servi Bebidas Frias	Unidade s	7	R\$5.940,16	R\$ 41.581,12
54	Refrigerador Doméstico Capacidade: 250 L, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Com Congelador, Altura: 1365 MM, Largura: 545 MM, Profundidade: 650 M	Unidade s	20	R\$4.179,14	R\$ 83.582,80
55	Freezer Tipo: Horizontal, Capacidade: 546 L, Altura: 94,40 CM, Largura: 166,50 CM, Profundidade: 69 CM, Quantidade Tampas: 2 UN, Sistema Degelo: Manual, Cor: Branca, Tensão Alimentação: 110/220v V, Características Adicionais: Dreno Frontal	Unidade s	21	R\$7.780,81	R\$ 163.397,01
56	Frigobar Capacidade: 76 (Aproximadamente) L, Tensão Alimentação: 220 V, Cor: Branca, Características Adicionais: Porta Reversível, Prateleiras, Porta Lata, Gavetas	Unidade s	6	R\$3.745,00	R\$ 22.470,00

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including a large signature on the left and various initials and marks on the right.



57	Bebedouro Água Tipo: Vertical Elétrico , Características Adicionais: Com Duas Torneiras (Jato E Copo) , Voltagem: 220 V, Material Gabinete: Aço Inoxidável , Vazão Água Gelada: 2 L/H, Material Corpo: Aço Inoxidável	Unidade s	78	R\$2.803,62	R\$ 218.682,36
58	Bebedouro Água Tipo: Industrial , Características Adicionais: 2 Torneiras Geladas , Voltagem: 220 V, Material Gabinete: Aço Inoxidável , Capacidade Água: 50	Unidade s	5	R\$2.908,51	R\$ 14.542,55
59	Bebedouro Água Tipo: Pressão Conjugado , Acabamento Externo: Pintura Em Epoxi , Altura: 95 CM, Largura: 74 CM, Profundidade: 27 CM, Características Adicionais: 02 Saídas Água Gelada Adulto E 01 Saída Criança	Unidade s	5	R\$3.521,64	R\$ 17.608,20
60	Destilador Água Capacidade: 4 L/H, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Potência 550 W / Dimensões Aproximadas 27x33x2,60 , Aplicação: Uso Odontológico ; Material: Aço Inoxidável	Unidade s	6	R\$1.294,50	R\$ 7.767,00
61	Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split , Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio	Unidade s	56	R\$3.331,41	R\$ 186.558,96
62	Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Frequência: 60 HZ, Tipo: Split	Unidade s	26	R\$4.657,37	R\$ 121.091,62
63	Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split , Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio	Unidade s	55	R\$6.148,27	R\$ 338.154,85

[Handwritten signatures and marks]

PREFEITURA DE AMONTADA
CNPJ: 07.224.000/0001-47 | CEP: 63.840-000
Av. Getúlio Vargas, s/nº - Centro - 13.438-1 - CEP: 63.840-000
www.amontada.ba.gov.br



64	Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU, Tensão: 220 V, Frequência: 60 HZ, Tipo: Split, Características Adicionais 1: Ciclo Frio, Selo Procel, Controle Remoto Sem Fio	Unidade s	12	R\$13.533,47	R\$ 162.401,64
65	Botijão Para Gás Uso: Doméstico, Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança	Unidade s	88	R\$334,72	R\$ 29.455,36
66	Fogão Industrial Material: Ferro Fundido, Funcionamento: Gás, Tipo Acendimento: Automático, Comprimento: 200 CM, Largura: 116 CM, Altura: 80 CM, Características Adicionais: 3 Bocas Simples, 3 Bocas Duplas, Quantidade Bocas: 6 UN, Aplicação: Cozinhar E Assar Alimentos; Com Forno	Unidade s	20	R\$2.396,67	R\$ 47.933,40
67	Fogão Gás Tipo Fogão: Convencional, Quantidade Bocas: 4 UN, Normas Técnicas: Selo Inmetro Categoria "A", Características Adicionais: Acendimento Automático / Forno Autolimpante / Tam-, Voltagem: 220 V, Cor: Branca	Unidade s	11	R\$1.949,31	R\$ 21.442,41
68	Ventilador Tipo: Parede, Potência Motor: 170 W, Tensão Alimentação: 127/220 V, Características Adicionais: 03 Velocidades/Grade De Proteção Removível, Material: Aço, Diâmetro: 60 CM, Cor: Preta	Unidade s	608	R\$560,85	R\$ 340.996,80
69	Garrafão Material: Polietileno Capacidade: 20 L, Aplicação: Água	Unidade s	2330	R\$35,67	R\$ 83.111,10
70	Forno Microondas Capacidade: 30 L, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Com Prato Giratório, Cor: Branca; Mais de 900W.	Unidade s	9	R\$1.585,30	R\$ 14.267,70

[Handwritten signatures and marks]

PREFEITURA DE AMONTADA
CNPJ nº 06.572.442/0001-93 e CEP: 08.380-233-8
Av. Governador Alípio de Barros nº 111 - CEP: 08.340-000
www.amontada.rj.gov.br



71	Liquidificador Capacidade: 2 L, Potência: 350 W, Voltagem: 220 V, Material: Plástico, Uso: Doméstico, Características Adicionais: Com Filtro, 5 Velocidades, Bater Massas Leves E Co	Unidade s	13	R\$302,86	R\$ 3.937,18
72	Liquidificador Industrial Material Copo: Aço Inoxidável, Material Base: Alumínio, Largura: 280 MM, Altura: 720 MM, Peso: 12,50 KG, Capacidade: 8 L, Potência Motor: 0,50 CV, Tensão Nominal: 220 V, Aplicação: Industrial	Unidade s	6	R\$1.946,46	R\$ 11.678,76
73	Espremedor Fruta Material Jarra: Alumínio Polido, Cor: Alumínio, Potência: 1/4 HP, Voltagem: 127/220 V, Aplicação: Industrial, Características Adicionais: Refrigeração Por Ventoinhas	Unidade s	7	R\$1.060,18	R\$ 7.421,26
74	Sanduícheira Material: Aço Inoxidável, Tensão: 220 V, Potência: 750 W, Características Adicionais: Chapas Revestidas Com Teflon, Tipo Grill	Unidade s	10	R\$335,26	R\$ 3.352,60
75	Cafeteira Elétrica Material: Plástico Resistente, Aplicação: Residencial, Capacidade: 0,60 L, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Placa Aquecedora Com Termostato / Válvula Tipo Cor, Potência: Mínima De 620	Unidade s	5	R\$400,64	R\$ 2.003,20
76	Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 2 L, Voltagem: 220 V, Normas Técnicas: Ctf/lbama, Características Adicionais: Termostato, Potência: 900	Unidade s	6	R\$258,69	R\$ 1.552,14
77	Carro Carga Material: Aço Carbono, Tipo: Vertical, Capacidade Carga: 200 KG, Cor: Azul, Comprimento: 120 CM, Largura: 36 CM, Altura: 60 CM, Características Adicionais: 2 Rodas, Pneus Com Câmaras	Unidade s	4	R\$671,45	R\$ 2.685,80
78	PALLET DE PLÁSTICO REFORÇADO 100X20X21 CM.	Unidade s	59	R\$187,27	R\$ 11.048,93
79	Paleta Material: Plástico, Comprimento: 50 CM, Largura: 50 CM, Altura: 5 CM, Cor: Preta	Unidade s	27	R\$188,96	R\$ 5.101,92

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]



80	CAIXOTE DE PLÁSTICO COM OMBREIRAS, SEM TAMPA, VAZADA MEDINDO (AXLXP) EM CM 31X36,5X55 - CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 46 LITROS	Unidade s	33	R\$55,07	R\$ 1.817,31
81	Mesa Escritório Material Estrutura: Aço , Material Tampo: Aglomerado , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Cor Tampo: Argila , Quantidade Gavetas: 2 UN, Largura: 1,20 M, Profundidade: 0,60 M, Altura: 0,73 M, Cor Estrutura: Argila , Acabamento Estrutura: Pintura Lisa , Espessura Tampo: 18 MM, Características Adicionais: Gavetas Com Chaves, Corrediça Metálica, Bordas Pvc	Unidade s	77	R\$712,17	R\$ 54.837,09
82	Mesa Reunião Redonda Material: Madeira , Tipo Madeira: Mdf , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Diâmetro: 1,20 M, Altura: 76 CM, Quantidade Pés: 4 UN, Espessura Tampo: 18 MM, Características Adicionais: Borda Pvc , Material Estrutura: Tubo De Aço , Cor Estrutura: Branca , Acabamento Bordas: Pvc	Unidade s	17	R\$607,30	R\$ 10.324,10
83	Mesa Reunião Retangular Material: Madeira Mdf , Comprimento: 2 M, Largura: 1,00 M, Altura: 0,75 M, Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão , Material Face Superior: Laminado Melamínico , Tipo Bordas: Arredondadas , Tipo Estrutura: Madeira , Material Borda Lateral: Pvc , Características Adicionais: Calha Metálica Para Fiação. Sapatas Niveladoras , Espessura Tampo: 25 MM, Material Tampo: Mdf	Unidade s	16	R\$1.683,33	R\$ 26.933,28
84	Mesa Impressora Microcomputador Material Estrutura: Aço , Material Tampo: Mdp , Cor Estrutura: Cinza , Largura: 60 CM, Profundidade: 40 CM, Altura: 76 CM, Cor Tampo: Branca	Unidade s	39	R\$319,62	R\$ 12.465,18
85	MESA DE PING-PONG COM TAMPO DE 15MM DE ESPESSURA. COM MEDIDAS (C X L X A) 2,74X1,52X0,76	Unidade s	22	R\$1.944,91	R\$ 42.788,02



86	Balcão Atendimento Material Estrutura: Madeira Mdf , Material Corpo: Madeira Mdf , Revestimento Corpo: Laminado Melamínico , Quantidade Prateleiras: 2 UN, Quantidade Gavetas: 4 UN, Características Adicionais: Sem Portas, Formato Em "L" , Largura: 1,60 M, Profundidade: 1,40 M, Altura: 1,10 M, Cor Revestimento: Cerejeira	Unidade s	11	R\$1.797,67	R\$ 19.774,37
87	Gaveteiro Móvel Material: Madeira Mdf , Tipo Revestimento: Laminado Melamínico , Quantidade Gavetas: 3 UN, Altura: 74 CM, Largura: 53 CM, Profundidade: 53 CM, Cor: Branco	Unidade s	38	R\$989,78	R\$ 37.611,64
88	Suporte Material: Mdp , Aplicação: Cpu , Altura: 430 MM, Largura: 250 MM, Tipo: Ajustável , Comprimento: 504 MM, Cor: Preta , Material Base: Mdp , Comprimento Base: 504 MM, Cor Base: Preto , Espessura: 18 MM, Acabamento: Pintura Epóxi , Formato: Retangular , Profundidade: 504 M	Unidade s	91	R\$233,57	R\$ 21.254,87
89	Estante Material: Mdf , Altura: 2,00 M, Profundidade: 0,47 M, Tratamento Superficial: Madeira Freijó , Cor: Freijó , Características Adicionais: Fechadura Com Chave, Puxadores Em Plástico Resis , Largura: 1,20 M, Quantidade Prateleiras: 3 U	Unidade s	53	R\$744,03	R\$ 39.433,59
90	Estante Metálica Material: Aço , Altura: 2,00 M, Largura: 0,92 M, Características Adicionais: Com Reforço E Capacidade De 25 Kg Por Bandeja , Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática , Profundidade: 0,40 M, Quantidade Prateleiras: 6 UN, Tipo Prateleiras: Reguláveis	Unidade s	208	R\$347,58	R\$ 72.296,64
91	Arquivo Escritório Material: Aço , Acabamento Superficial: Tratamento Antiferruginoso Por Fosfatização , Aplicação: Pastas Suspensas , Cor: Cinza , Características Adicionais: Dimensões 1,33 X 0,46 X 0,60m, Com Fechadura , Padrão Acabamento: Pintura Epóxi , Quantidade Gavetas: 4 U	Unidade s	49	R\$1.244,32	R\$ 60.971,68

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.



92	Armário Material: Madeira Aglomerada , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Altura: 1,62 M, Cor: Marfim , Tipo: Semi-Aberto , Largura: 0,90 M, Profundidade: 0,42 M, Tipo Fixação Portas: Com Dobradiças , Quantidade Prateleiras: 1 Interna E 2 Externas UN, Tipo Fechamento Portas: Com Fechadura E Trava De Segurança	Unidade s	28	R\$1.151,50	R\$ 32.242,00
93	ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL COM 2 PORTAS, COM CHAVE, 4 PRATELEIRAS, 1,98 X 0,80, COR CINZA.	Unidade s	79	R\$1.390,50	R\$ 109.849,50
94	Armário Material: Chapa Aço 24 , Altura: 1,98 M, Cor: Ovo , Tipo: Escaninho , Largura: 1,10 M, Tipo Portas: Com Puxadores Em Alumínio Polido , Características Adicionais: Com 50 Compartimentos Para Pastas Suspensas , Tratamento Superficial: Antiferruginoso Por Fosfatização , Profundidade: 0,32 M, Quantidade Portas: 2 UN, Tipo Fechamento Portas: Fechaduras E 2 Chaves	Unidade s	35	R\$3.055,67	R\$ 106.948,45
95	Armário Copa/Cozinha Material: Aço , Tipo: De Parede , Acabamento Superficial: Pintado , Cor: Branca , Quantidade Portas: 3 UN, Largura: 1,20 M, Profundidade: 0,30 M, Altura: 0,55	Unidade s	21	R\$667,78	R\$ 14.023,38
96	Armário Vitrine Altura: 1,65 M, Aplicação: Uso Hospitalar , Largura: 0,65 M, Características Adicionais: Fundo E Teto Em Chapa Aço Esmaltado , Profundidade: 0,40 M, Material Porta: Vidro 3mm , Quantidade Portas: 2 Portas UN, Material Prateleiras: 4 Prateleiras Vidro C/ 4mm Espessura , Tipo Fechadura: Fechadura Cilíndrica	Unidade s	30	R\$1.075,71	R\$ 32.271,30
97	Cadeira Escritório Material Estrutura: Tubo Metálico , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Material Encosto: Madeira E Espuma Injetada , Tipo Base: Fixa , Apoio Braço: Sem Braços , Cor: Verde , Características Adicionais: Tipo Secretaria , Dimensões Assento: 42 X 38 C	Unidade s	91	R\$690,57	R\$ 62.841,87

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



98	Cadeira Escritório Cor: Azul Anil , Características Adicionais: Tipo Poltrona Diretor, Braço Em Couro , Material Estrutura: Aço Cromado , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória , Tipo Encosto: Médio , Apoio Braço: Com Braços	Unidade s	29	R\$814,33	R\$ 23.615,57
99	CADEIRA SECRETÁRIA SEM BRAÇOS E 05 (CINCO) RODÍZIOS – ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA, COM BASE FIXA EM NYLON E RODÍZIOS DUPLOS, COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS. VÁRIAS POSSIBILIDADES DE REVESRIMENTO.	Unidade s	76	R\$513,32	R\$ 39.012,32
100	Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço Cromado , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos , Tipo Encosto: Espalдар Alto , Apoio Braço: Com Braços , Cor: Preta , Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Características Adicionais: Tipo Poltrona Presidente, Braço Em Couro	Unidade s	24	R\$916,53	R\$ 21.996,72

FS

ca

the

jo

✓

✓

[Large signature]

X

[Handwritten initials and signatures]



101	<p>CADEIRA PRESIDENTE RECLINAVEL E GIRATÓRIA COM APOIO PARA OS PÉS COM MASSAGEADOR E AQUECIMENTO. BASE GIRATÓRIA EM 360° DE FERRO COM 5 RODÍZIOS; AJUSTE DE ALTURA A GÁS; ENCOSTO COM ESTRUTURA DE MADEIRA COM ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO PU; ASSENTO COM MADEIRA MULTI LAMINADA COM ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO PU; BRAÇOS EM POLIPROPILENO COM ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO PU; ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA; SISTEMA RECLINÁVEL DO TIPO RELAX COM TRAVA NO PONTO INICIAL E AJUSTE DE PRESSÃO; SISTEMA MASSAGEM COM 7 MASSAGEADORES SENDO CINCO NO ENCOSTO E DOIS NO ASSENTO; SISTEMA DE AQUECIMENTO NA REGIÃO LOMBAR QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO TÉRMICO E MASSAGENS MAIS EFICIENTES; CADEIRA COM TERAPIA DE MASSAGEM E AQUECIMENTO ANTI STRESS E QUE TAMBÉM ALIVIA DORES; POSSUI 4 MODOS DIFERENTES DE MASSAGEM E UM MODO AUTOMÁTICO COM MAIS 4 VARIAÇÕES DE MASSAGEM, ALÉM DE DOIS AJUSTES DE INTENSIDADES; TIMER PARA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM 15, 30 OU 60 MINUTOS;</p>	Unidade s	1	R\$4.937,70	R\$ 4.937,70
102	<p>Cadeira Sobre Longarina Material Assento E Encosto: Polipropileno , Cor: Cinza , Quantidade Assentos: 3 UN, Características Adicionais: Sem Braço , Comprimento Longarina: Aproximadamente 1,65 CM, Largura Longarina: Aproximadamente 63 CM, Material Estrutura: Tubo Aço , Acabamento Superficial Longarina: Pintura Eletrostática Em Epóxi-Pó , Cor Longarina: Prata</p>	Unidade s	68	R\$654,76	R\$ 44.523,68
103	<p>LONGARINA 5 LUGARES - ASSENTO E ENCOSTO EM PLÁSTICO</p>	Unidade s	79	R\$1.182,88	R\$ 93.447,52

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature in the center and several smaller ones on the right.



104	Mesa Plástica Material: Plástico , Altura: 72 CM, Comprimento: 70 CM, Cor: Branca , Largura: 70 CM, Formato: Quadrado	Unidade s	363	R\$81,20	R\$ 29.475,60
105	Cadeira Material: Plástico , Cor: Branca , Tipo: Sem Braço , Características Adicionais: Empilhável	Unidade s	1242	R\$48,50	R\$ 60.237,00
106	Cadeira Material: Plástico , Cor: Branca , Tipo: Com Braço , Características Adicionais: Empilhável	Unidade s	837	R\$55,91	R\$ 46.796,67
107	QUADRO BRANCO MOLDURA DE ALUMÍNIO STANDARD - 90X120	Unidade s	119	R\$235,10	R\$ 27.976,90
108	QUADRO FLANELÓGRAFO 70X100 COM BASE DE ALUMÍNIO	Unidade s	69	R\$307,30	R\$ 21.203,70
109	Extintor Incêndio Material Trama: Aço , Material Válvula Saída: Latão Forjado , Capacidade: 4 KG, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha , Aplicação: Incêndio Classe "A", "B" E "C" , Material Carga: Pó Químico Seco - Pqs , Características Adicionais: Sem Suporte Para Fixação	Unidade s	66	R\$483,64	R\$ 31.920,24
110	NUMERADOR MARCADOR DE PNEU ELÉTRICO 220V	Unidade s	2	R\$2.030,60	R\$ 4.061,20
111	CAIXA TÉRMICA EM EPS PAREDE TRIPLA 46 LITROS, PROFUNDIDADE 52 CM, LARGURA 44 CM ALTURA 49 CM, ALTURA DA TAMPA 7 CM, ESPESSURA 60MM,	Unidade s	22	R\$463,07	R\$ 10.187,54
112	Caixa Térmica de Isopor, ideais para a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura, com volume de 170 litros. Dimensões externas: Comprimento : 101 cm. Largura: 63 cm. Altura: 53 cm.	Unidade s	6	R\$416,53	R\$ 2.499,18

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature in the center and several smaller ones on the left and right.



113	REGULADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL (KIT COMPLETO: COM VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO DE CILINDRO E MANÔMETRO), ESCALA DE PRESSÃO DO MANÔMETRO: 0 A 31,5 MPa (0 A 315 Kgf/cm²). CORPO FORJADO EM LATÃO CROMADO. CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA, CONFORME NORMA ABNT. FLUXÔMETRO COM SAÍDA AJUSTÁVEL PARA VAZÃO EM L/mim VAZÃO MÁXIMA: 15 L/mim.	KIT	24	R\$708,33	R\$ 16.999,92
114	Dispositivo P/ Medidas Antropométricas Tipo*: Tipo Balança Pediátrica , Modelo: Mecânica , Material*: Aço C/ Pintura Eletrostática , Componente Ii: Concha Anatômica Em Polipropileno Injetado , Componente Iii: Pés Reguláveis , Capacidade Máxima Carga: Até 15 KG	Unidade s	18	R\$1.258,50	R\$ 22.653,00
115	Balança Eletrônica Material: Chapa De Aço , Capacidade Pesagem: 200 KG, Dimensões: Cerca 90 X 50 CM, Tipo: Digital , Voltagem: 220	Unidade s	11	R\$2.845,67	R\$ 31.302,37
116	Balança Eletrônica Capacidade Pesagem: 300 KG, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Plataforma Em Chapa De Aço Pintado , Tipo: Digital , Número Dígitos: 6 , Dimensões: 40 X 55 C	Unidade s	3	R\$3.431,27	R\$ 10.293,81
117	Balança Eletrônica Capacidade Pesagem: 15 KG, Voltagem: Bateria Interna Recarregável, Adaptador 12 Vac-220 V, Características Adicionais: Contadora/Prato De Pesagem Em Aço Inoxidável , Tipo: Digital , Tipo Painel: Cristal Líquido Com Iluminação	Unidade s	5	R\$820,64	R\$ 4.103,20

gr

The

PRELIMINAR DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

TS

d



118	<p>CÂMARA DE CONSERVAÇÃO IMUNOBIOLOGICOS 600 LITROS PORTA DE VIDRO DUPLO , FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ANTI EMBAÇANTE COM 06 PRATELEIRAS FUNÇÕES DE INDICAÇÃO DA TEMPERATURA NO PAINEL, CONTROLE DE TEMPERATURA PRE AJUSTADA EM 2 C E 8 C POSSUI SISTEMA DE ALARMES , TAMBÉM DISPÕE DE TECNOLOGIAS QUE PERMITEM O MONITORAMENTO REMOTO DA CÂMARA E EM CASO DE QUEDA DE ENERGIA,SISTEMA DE BATERIA DE ATÉ 72 HORAS ,LUZ INTERNA DE LED ,MEMÓRIA PARA AS MAXIMA E MINIMA,DEGELO AUTOMÁTICO, GABINETE INTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, SUAS FUNCIONALIDADES SÃO;REFRIGERAÇÃO COM COMPRESSOR MEMÓRIA E REGISTRO DAS TEMPERATURAS;DISPLAY EM LCD LUMINOSO E SAÍDA USB</p>	Unidade s	2	R\$26.368,79	R\$ 52.737,58
119	<p>Mesa Ginecológica Características Adicionais: 3 Gavetas E 2 Portas Laterais , Estrutura: Madeira , Acabamento Superficial Estrutura: Laminado Decorativo , Material Leito: Estofado , Acabamento Superficial Material Leito: Courvin , Tipo Movimento: Anterior, Posterior, Central E Trendelemburg , Acabamento Pés: Ponteria Plástica , Material Gaveta Escoamento Líquidos: Chapa Aço , Acabamento Superficial Gaveta Escoamento: Inoxidável , Material Porta-Coxa: Estofado , Revestimento Porta-Coxa: Courvin , Acabamento Superficial Porta-Coxa: Cromado</p>	Unidade s	10	R\$3.306,33	R\$ 33.063,30

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature in the center and various initials on the right side.



120	Maca Clínica Material: Tubular Em Ferro , Tipo: Carro Maca , Acabamento Da Superfície: Pintura Epóxi , Acabamento Das Rodas: Rodas Termoplástica , Rodas: 4 Rodízios De 5", Freio Nos 4 Rodízios , Comprimento: Até 1,90 M, Largura: Cerca De 0,60 M, Altura: Cerca De 0,80 M, Capacidade De Carca: Até 150 KG, Componentes: Suporte Soro Removível , Componentes 01: Pára Choque Emborrachado , Características Adicionais: Cabeceira Regulável Por Cremalheira , Características Adicionais 01: Grades Laterais Rebatíveis , Acessórios: Leito Fixo C/ Colchão, Courvin	Unidade s	18	R\$4.213,83	R\$ 75.848,94
121	CARRINHO CURATIVO COM BALDE E BACIA, ARMAÇÃO TUBULAR,TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX,PÉS ,VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE DE 5 LITROS EM ALUMÍNIO POLIDO E BACIA 3 LITROS INOX.	Unidade s	20	R\$1.979,88	R\$ 39.597,60
122	Autoclave Material: Alumínio , Tipo*: Horizontal , Modelo: Gravitacional , Operação: Automática, Digital , Característica Adicional: Sistema Segurança Para Pressão E Temperatura , Volume Câmara: Cerca De 20 L, Composição: Manômetro Analógico, Controle Temperatura Pressão , Outros Componentes: 1 Porta	Unidade s	10	R\$8.328,80	R\$ 83.288,00
123	PLUVIÔMETRO MODELO PADRÃO PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE METEOROLOGIA: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:FABRICADO EM AÇO INOX 304; CAPTAÇÃO 400 CM2; ACOMPANHA ABRAÇADEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA FIXAÇÃO; ACOMPANHA PROVETA DE POLIESTIRENO CRISTAL; PESO LÍQUIDO DO PLUVIÔMETRO - 1,4 KG; PESO BRUTO (EMBALADO) COM PROVETAS - 5 KG; CAPACIDADE DE ACUMULAÇÃO - 5 LITROS; CAPACIDADE DE ACUMULAÇÃO EM TERMOS DE ALTURA DE PRECIPITAÇÃO - 125MM.	Unidade s	30	R\$3.301,09	R\$ 99.032,70
124	DETECTOR DE METAL, COM DESEMPENHO DE ALTA PERFORMANCE, PROJETADO	Unidade s	72	R\$356,64	R\$ 25.678,08

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



PARA ATENDER AS INDUSTRIAS DE SEGURANÇA. PODENDO SER USADO NA VISTORIA DE PESSOAS E PACOTES, ÚTIL PARA SEGURANÇAS, ESCOLAS, EVENTOS, ETC. CAPAZ DE IDENTIFICAR METAIS GRANDES OU PEQUENOS, PODENDO OPTAR POR UM AVISO SONORO, LUMINOSO OU VIBRATÓRIO. DESEMPENHO E CARACTERÍSTICAS: - FÁCIL DE OPERAR; - QUANDO A TENSÃO SUFICIENTE, A LUZ INDICADORA BRILHA E DISPARA O ALARME; - TEM ALARME DE LUZ E SOM VIBRAÇÃO SOLICITADO O MODO DUAL; - CAPAZ DE DETECTAR METAIS GRANDES, MAS TAMBÉM PODE DETECTAR PEQUENOS OBJETOS DE METAL; - PODE SER AJUSTADO DE ACORDO COM A SENSIBILIDADE. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - SENSIBILIDADE DE DETECÇÃO: DIÂMETRO 2.5MM BOLA COM FONTE 9V DE ALIMENTAÇÃO ELETRICA COM PLUG P4 - CONSUMO DE ENERGIA/POTÊNCIA: 270 MW - FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 22 KHZ - CORRENTE DE OPERAÇÃO: MENOS DO QUE 50MA - OPERAÇÃO DE TEMPERATURA: - 5° PARA 55° C ESPECIFICAÇÕES: - TIPO: DETECTOR DE METAIS - PODER DE FUNCIONAMENTO: 9V - MODO DE ALARME: SOM/CONDUZIU A LUZ/VIBRAÇÃO - FACE DE DETECÇÃO - ALERTA DE ÁUDIO - LIDA COM METAL PERFEITAMENTE - BAIXA SENSIBILIDADE - SOQUETE DE BATERIA RECARREGÁVEL - COR DO LED: (VERDE/ VERMELHO) - AJUSTADOR SENSIBILIDADE - INTERRUPTOR ON-OFF - TAMPA DE BATERIA - BOTÃO VIBRADOR - FAIXA DE MEDIÇÃO: 0-10 - SONDA DE METAL: PIN- APLICAÇÃO: INSPEÇÃO DE SEGURANÇA, OCASIÃO PÚBLICA - PESO LÍQUIDO: APROXIMADAMENTE 450G - DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 41 (L) X 8.5 (W) X 9.5(H). INCLUSO NO PACOTE 01 DETECTOR DE METAIS, 01 FONTE 9V.

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.



	TOTAL GERAL EM R\$				R\$ 7.736.872,38
--	--------------------	--	--	--	---------------------

OBS: PARA OS ITENS QUE POSSUAM EM SUA DESCRIÇÃO A VOLTAGEM 127/220 W,
CONSIDERAR-SE À BIVOLT OU 220 W.

AS

✓

AS

AS

ca



Théo

[Large signature]

AS

no

[Handwritten marks]



ANEXO I-A

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 A elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui uma das etapas do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto e embasar o Termo de Referência ou Projeto Básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável

1.2 O presente documento apresenta informações e justificativas exigidas, as quais deverão subsidiar a elaboração do edital de licitação, bem como da minuta de termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

1.3 Este estudo serve essencialmente para contratação de: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A referida aquisição visa seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisição de material permanente e de consumo de interesse das diversas secretarias e autarquias do município de Amontada, a fim de garantir materiais que possibilitem uma melhoria no ambiente de trabalho dos órgãos pertencentes a prefeitura, trazendo benefícios para os funcionários e assim possibilitando um melhor atendimento e uma melhor prestação de serviço para a população.

2.2 O uso do Sistema de Registro de Preços se justifica por ser mais conveniente a esta Secretaria Municipais/Unidade Gestora, devido à entrega parcelada do objeto, conforme disposto do inciso II do art. 3º do Decreto Federal n.º 7.892/2013

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA, SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CULTURA, AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO, CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE, AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição. Deve-se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento à necessidade garantindo-se a contratação da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

5. PESQUISA DE MERCADO

5.1 A pesquisa de preços foi realizada, seguindo a Instrução Normativa nº 73/2020 (Lei 8.666/1.993), a qual revogou a Instrução Normativa nº 05/2014, que determina a realização de pesquisa de preços

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature in the center and several smaller ones on the left and right.

para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

5.2 A realização de pesquisa de preço, objetivando o comportamento de mercado, foi realizada pelo Setor de Compras do Município, em conformidade com a Instrução Normativa acima mencionada.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1 Os quantitativos foram definidos pelos perfis de consumo definido pelo setor do órgão público solicitante da despesa, visando atender uma demanda estimada durante o período de validade da Ata, sendo a demanda total obtida a partir da consolidação das especificações e quantidades. Levando em consideração também o fato de que a ata de registro de preços tem duração de 12 (doze) meses, podendo ultrapassar o exercício financeiro, tendo em vista a ocorrência de possíveis contratações durante toda a validade da ata até o último dia de vigência, e que as contratações dela decorrentes se encerram em 31 de dezembro do ano da contratação, conforme art. 57 da Lei 8.666/1.993. Assim, estimou-se a quantidade de produtos para atender a demanda durante todo o período de validade da ata de registro de preço

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 Os valores estimados para a contratação estão instruídos nestes autos, onde resta apresentado o demonstrativo da pesquisa de mercado referente aos produtos a serem licitados, visando à contratação de: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA

7.2 Em pesquisa de preços, verificou-se o valor médio dos itens a serem licitados.

7.3 Os valores cotados serão descritos no anexo deste instrumento.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 A regra geral a ser observada, no entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU) é a adjudicação por item, conforme Súmula 247 do TCU, sendo no presente caso tecnicamente viável a contratação por item, tendo um maior aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

8.2 Portanto, a licitação poderá ser realizada na modalidade pregão eletrônico, com efeito de atingir um número maior de possíveis fornecedores, privilegiando dessa forma os princípios da competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa.

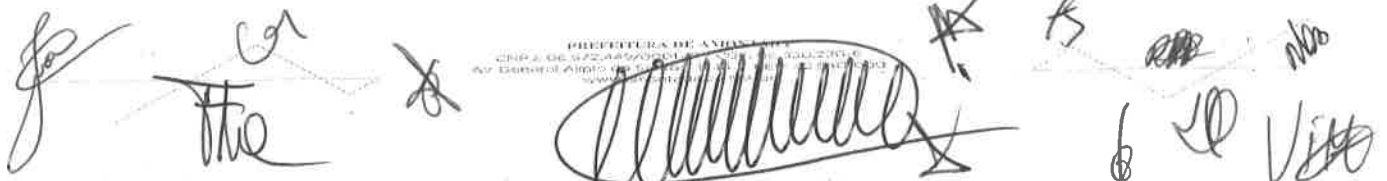
9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 Os estudos preliminares evidenciaram que a forma de contratação que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos em observância aos princípios da economicidade, eficácia e eficiência apresenta-se por meio de realização de Pregão Eletrônico.

9.2 DA NÃO EXCLUSIVIDADE PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP

A redação do novel art. 47, da Lei Complementar no 123/06 estabelece um dever de prioridade, ou seja, nos certames públicos deflagrados há de se dar preferência à contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, independentemente de qualquer legislação específica editada pelo ente licitante.

Justifica-se a não realização de exclusividade e de cotas reservadas no presente certame, qual seja, para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte pelo fato de que, a exclusividade apesar dos itens que forem estimados, abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e dos itens que estiverem estimados



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large signature in the center and several smaller ones to the right.



acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serem separados por cotas, poderá representar prejuízos ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado de acordo com os seguintes motivos:

O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não tem se mostrado vantajoso para a administração pública municipal, principalmente em municípios e órgãos de pequeno e médio porte. Posto que é comum em licitações para bens divisíveis que em havendo cotas, que se verifique a cotação com preços diferentes para os mesmos itens licitados em cotas diferentes.

Há casos em que os preços são divergentes cotados por empresas diferentes, de categorias tributárias diferentes, ou mesmo optantes pelo simples nacional, mas de tipos societários diferentes e há casos em que a diferença de valores cotados ocorre até para mesma empresa, sendo esta ME ou EPP, quando participa dos dois lotes ou itens em cotas diferentes.

Saliente-se que tais situações podem representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, causando atrasos processuais para as adequações de preços, assim como o transtorno de ter que se lidar com dois valores distintos para o mesmo item ou lote, muitas vezes frustrando-se licitações ou contratações, por atrasos em entregas de itens ou mesmo rescisões contratuais, além da Administração não ter suas necessidades atendidas a contento.

Quanto a esses pontos a Lei Complementar no 123/06, alterada pela Lei Complementar no 147/2014, elencou no art. 49, algumas hipóteses que, se presentes no caso concreto, dispensam ou eximem a autoridade responsável pela licitação de aplicar os benefícios materiais previstos nos arts. 47 e 48. Assim, vale a máxima: 'para toda regra existe uma exceção'. Assim sendo, de conformidade com o art. 49, inciso III não se aplica os benefícios dos arts. 47 e 48 quando:

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado; ou,

Noutro ponto observa-se ainda a grande incidência de participação em certames licitatórios, adjudicação e contratações de microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações do Município de Amontada, em sua grande maioria, o que deverasmente garante as microempresas e empresas de pequeno porte acesso integral e irrestrito as licitações e contratações do Município de Amontada.

Outro fator importante é a garantia nos editais de licitação do Município de Amontada, do cumprimento das normas contidas nos Art's. 42 a 45 da Lei nº 123/2006 e suas alterações, especificamente no que pertine a garantia da apresentação da regularidade fiscal apenas para a assinatura do contrato e na ocorrência do empate ficto previsto nos Art's 44 e 45 da referida norma legal.

Não se desconhece que a razão de ser da norma é promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (artigo 47 da LC no 123/06). Contudo, esta disposição deve ser interpretada à luz da Constituição Federal, da Lei no 8.666/93 (que estabelece normas gerais sobre licitações). A Constituição Federal prevê expressamente que no processo licitatório deve ser assegurada igualdade de condições a todos os concorrentes, ao passo que a Lei de Licitações dispõe que este se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

O que se observa é que a Lei Complementar 123/2006 visa ampliar a participação das ME/EPP nas licitações, mas não elevar a hipossuficiência econômica das mesmas acima do interesse público. Dessa forma, é importante sopesar princípios pertinentes ao presente certame como o da competitividade, da economicidade e da eficiência, buscando-se a "proposta mais vantajosa para a administração" conforme é vislumbrado no artigo 3º da Lei n. 8.666/93.

9.3 Diante do exposto, declaro ser viável a contratação pretendida

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large signature in a circle and various initials.



ANEXO ÚNICO DO ETP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
	PERMANENTE/CONSUMO				
1	COMPUTADOR INTEL CORE I3, NO MÍNIMO 4GB RAM DDR4, NO MÍNIMO HD 500GB + SSD 120 GB, COMPATÍVEL COM WINDOWS 11	Unidades	66	R\$3.024,97	R\$ 199.648,02
2	COMPUTADOR INTEL CORE I5, NO MÍNIMO 8GB RAM DDR4, HD 2TB, COMPATÍVEL COM WINDOWS 11	Unidades	50	R\$5.596,50	R\$ 279.825,00
3	Monitor Computador - Monitor Computador Tamanho Tela: Até 22 Pol, Tipo De Tela: Led , Formato Tela: Widescreen , Qualidade De Imagem: Full Hd , Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Ajuste: Ajuste De Rotação, Altura E Inclinação Do Display , Alimentação: Bivolt , Garantia On Site: 12 Mese	Unidades	128	R\$1.244,00	R\$ 159.232,00
4	Teclado Microcomputador Tipo: Padrão , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio	Unidades	209	R\$38,78	R\$ 8.105,02
5	Mouse Computador Tamanho: Padrão , Sensor: Led , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio	Unidades	205	R\$17,63	R\$ 3.614,15
6	Mouse Computador Tamanho: Padrão , Sensor: Led , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Sem Fio	Unidades	58	R\$114,97	R\$ 6.668,26
7	NOTEBOOK INTEL CORE I7, 8GB RAM, 1TB HD, PLACA DE VÍDEO 2GB, TELA 15.6 POLEGADAS, WINDOWS 10.	Unidades	25	R\$10.032,08	R\$ 250.802,00
8	NOTEBOOK INTEL CORE I5, 4GB RAM, 500GB HD, PLACA DE VÍDEO 2 GB, TELA DE 15,6 POLEGADAS , WINDOWS 10.	Unidades	27	R\$8.815,48	R\$ 238.017,96

ca
Fls
x

[Handwritten signature]

fs
[Handwritten marks]



9	Tablet WIFI 32GB Tela 9 Android 11 Preto, processador de 4g, câmera resolução: 1024 x 600 Pixels. Sistema operacional Android. Capacidade de armazenamento da memória 32 GB. Tamanho da memória RAM instalada 01 GB. Capacidade de armazenamento digital 64 GB. Com carregador de matéria portátil. Tecnologia sem fio Bluetooth, Wi-fi. Outros recursos de exibição Wireless. Outros recursos da câmera Frente. Cor preto ou branca. Classificação de potência da bateria ou pilha aproximadamente 3500. Componentes inclusos 1 Guia Rápido, 1 Carregador, 1 Tablet M9 WiFi, 1 Cabo USB Tipo C. Fonte de alimentação AC/DC. Peso do produto aproximadamente 760g. Dimensões do produto aproximadamente 5,8 x 19,5 x 27 cm; 760g.	Unidade s	600	R\$1.472,00	R\$ 883.200,00
10	NO BREAK POTÊNCIA DE 1400VA – USO EM EQUIPAMENTOS MÉDIO PORTE, FILTRO DE LINHA INTERNO, SAÍDA USB, BIVOLT AUTOMÁTICO.	Unidade s	70	R\$1.552,11	R\$ 108.647,70
11	Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: Bivolt V, Tipo: Nobreak , Quantidade Tomadas Saída: 8 , Capacidade Nominal: 1.500 V	Unidade s	53	R\$1.205,62	R\$ 63.897,86
12	Módulo Isolador Estabilizado Potência Nominal: 600 VA, Aplicação: Equipamento Eletrônico , Quantidade De Tomadas: 4 , Tensão Entrada: 115 V/220 V, Tensão Saída: 115 V, Frequência Nominal: 60 H	Unidade s	128	R\$1.074,28	R\$ 137.507,84
13	Autotransformador Potência Nominal: 2000 VA, Aplicação: Fax/Geladeira , Tensão Nominal: 220/110	Unidade s	32	R\$399,14	R\$ 12.772,48

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'The', 'K', 'ad', 'mb', 'V/14', and a large signature in the center.



20	Impressora Jato Tinta Memória Máxima: 256 MB, Frequência: 50/60 HZ, Conectividade: Tcp/Ip E Interface Usb 2.0 , Buffer De Memória: 20 Gb E Hd Mínimo 40 Gb , Tipo: Plotter , Tipo Papel: Comum/Fotográfico E Brilhante , Características Adicionais: Velocidade Mínima Impressão 30 M2/H , Tensão Alimentação: 100/240 VCA, Compatibilidade: Windows 98 Se, 2000, 2003 Xp E Vista , Resolução Impressão: 2400 X 1200 DPI, Formato Papel: Até A0	Unidade s	4	R\$7.069,87	R\$ 28.279,48
21	Scanner Tipo: Mesa , Cromatismo: Policromático , Resolução: 600 DPI, Tensão Alimentação: 100/240 VCA, Velocidade Digitalização: 30 Ppm , Profundidade Bit: 24 , Tipo Digitalização: Cores , Tipo Drives: Twain E Isis , Interface: Usb 2.0 , Tipo Alimentador Papel: Automático De Documentos (Adf) Para 50 Folhas , Características Adicionais: Tecnologia Ccd Duplo , Área Máxima Digitalização: 216 X 356 MM, Software: Ocr , Compatibilidade: Windows Xp/Vista/7 , Tipo Escaneamento: Frente E Verso Uma Única Passagem	Unidade s	12	R\$5.154,50	R\$ 61.854,00
22	IMPRESSORA NÃO FISCAL TÉRMICA, USB, COM GUILHOTINA.	Unidade s	3	R\$936,30	R\$ 2.808,90
23	Impressora Multifuncional Frequência: 50/60 HZ, Conectividade: Usb 2.0 E Wifi , Tipo Papel: A3 / A2 / A1 , Resolução Scanner: 600 X 600 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Impressão: 2.400 X 1.200 DPI, Tipo Impressão: Jato Tinta , Resolução Copiadora: 600 X 600 DPI, Capacidade Memória: 256 M	Unidade s	4	R\$7.164,84	R\$ 28.659,36
24	Televisor Tamanho Tela: 43 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Entradas Hdmi, Usb, Bluetooth, Wifi , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto	Unidade s	27	R\$3.056,17	R\$ 82.516,59

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large signature in the center and various initials and marks on the right side.



25	Televisor Tamanho Tela: 50 POL, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: 4k, 2 Hdmi, 2 Usb, Bluetooth, Tipo Tela: Cristal Líquido, Acessórios: Controle Remoto	Unidade s	48	R\$4.872,85	R\$ 233.896,80
26	Aeronaves Teleguiadas Tipo: Aeronave Remotamente Pilotada (Drone), Quantidade Motores: 4 Motores, Tamanho Diagonal: 302 MM, Peso Máximo: 570 G, Características Adicionais: Câmera, Controle Remoto, Detector Obstáculos, Esta	Unidade s	3	R\$7.482,69	R\$ 22.448,07
27	CÂMERA DE MONITORAMENTO VHD SENSOR 1/4 1 MEGAPIXEL CMOS PIXEL EFETIVO 1280 X 720 LINHAS HORIZONTAIS 1280 H RESOLUÇÃO REAL HD720P LENTE 2.8MM ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 86 ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL 46 SENSIBILIDADE, ALCANCE IR, 20M, 16 LEDS, PROTEÇÃO ANTI SURDO, 500V	Unidade s	66	R\$564,68	R\$ 37.268,88
28	PROJETOR NO MÍNIMO 3.200 LUMENS, RESOLUÇÃO SVGA (800X600), CONTRASTE 15.000:1 E HDMI, COM BOLSA.	Unidade s	55	R\$2.187,19	R\$ 120.295,45
29	TELA PARA PROJEÇÃO DE DATA SHOW COM TRIPÉ PORTÁTIL, 100 POLEGADAS, TELA 203 CM DE COMPRIMENTO E 152 CM DE ALTURA.	Unidade s	49	R\$553,43	R\$ 27.118,07
30	Memória Portátil Microcomputador Capacidade Memória: 1 TB., Interface: Usb, Aplicação: Armazenamento De Dados, Tipo: Hard Disk Externo	Unidade s	26	R\$522,65	R\$ 13.588,90
31	LEITOR DE CARTÃO DIGITAL COM CHIP SMART CARD PARA CERTIFICADO DIGITAL. ALTURA: 1,55 cm; LARGURA: 7cm; PROFUNDIDADE: 5,1 cm.	Unidade s	17	R\$144,41	R\$ 2.454,97

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large signature and the name "Victor".



32	GRAVADOR DE ÁUDIO PROFISSIONAL 4GB COM CARTÃO MICRO SD, REGISTRA EM FORMATO MP3 OU WAV, INCLUINDO RESOLUÇÃO DE ÁUDIO 96Khz/24-bit PARA MICRO SD OU MICRO SDHC. INCLUI CARTÃO SD DE 2 GB E MICROFONES INTEGRADOS COM UMA CLASSIFICAÇÃO DE ATÉ 125Db.	Unidade s	15	R\$1.376,67	R\$ 20.650,05
33	RADIO COMUNICADOR, FAIXA DE FREQUÊNCIA 400.00-470.00 MHZ, CANAL DE ARMAZENAMENTO: 16, TENSÃO NOMINAL DC 5V, ALIMENTAÇÃO 110-240V CAPACIDADE DA BATERIA 1.500 MAH, ESPAÇAMENTO ENTRE CANAIS: 25KHZ, ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA: ± 2,5 PPM, POTÊNCIA DE SAÍDA RF: 3W, DISTORÇÃO DE ÁUDIO: 5%, FUNÇÃO VOX.	Unidade s	8	R\$718,94	R\$ 5.751,52
34	Pedestal Microfone Material Base Sustentação: Ferro , Formato Base: Tripé Dobrável , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática , Cor: Preta , Tipo Haste: Articulada Com Suporte , Comprimento Haste: 100 A 200 C	Unidade s	8	R\$597,82	R\$ 4.782,56
35	Microfone Resposta Freqüência: 50 Hz A 15 Khz , Tipo: Profissional Com Fio , Características Adicionais: Corpo Metálico Globo Em Aço Niquelado/Cabo Coaxia , Alimentação: 110/220	Unidade s	14	R\$461,15	R\$ 6.456,10
36	Microfone Tipo: Sem Fio , Alimentação: 02 Pilhas Aa , Resposta Freqüência: 516-558 HZ, Tipo Receptor: 2 Antenas , Características Adicionais: Até 12 Canais Programáveis , Impedância: 40 OHMS, Alcance: 100 M, Alimentação Receptor: 12 Vdc V, Dimensão: 190 X 212 X 43 MM, Padrão: Polar Cardióide , Sensibilidade: 2.1 MV/PA, Material: Metal , Modulação: Banda Larga Fm , Temperatura Operação: - 10 A + 55 °	Unidade s	14	R\$923,00	R\$ 12.922,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature in the center and several smaller ones on the left and right.



37	Mesa Áudio / Vídeo Quantidade Canais: 8 UN, Tipo Entrada: Conectores Xlr E P10 , Equalização: Paramétricas , Tensão Alimentação: Bivolt V, Acessórios: Cabo Alimentação, Cabo Usb, Software De Controle	Unidade s	4	R\$2.644,36	R\$ 10.577,44
38	PLACA DE ÁUDIO COM PRÉ AMPLIFICADOR DE MIC SCARLET, ENTRADAS E SAÍDAS P10, MODO AIR, TAXA DE AMOSTRAGEM E CONVERSÃO ATÉ 192KHZ / 24 BITS.	Unidade s	3	R\$3.180,26	R\$ 9.540,78
39	Caixa Som Potência: 40 W, Voltagem: 12 V, Tipo Fonte: Interna , Aplicação: Sala De Aula , Características Adicionais: Modelo Portátil Com Alça Para Transporte , Componentes Adicionais: Bluetooth;4 Drives E 2 Radiadores De Graves; Entra	Unidade s	11	R\$3.728,00	R\$ 41.008,00
40	Modem Roteador Modelo: Modem E Roteador Com 2 Antenas , Aplicação: Terminal Remoto, Modelo Gabinete , Tipo Interface: Wireless Adsl2 , Velocidade Upload (Full): 300 Mbps , Protocolo Enlace: Criptografia Wpa/Wpa2 E Wep Sem Fio	Unidade s	51	R\$540,66	R\$ 27.573,66
41	Aparelho celular Smartphone memória interna total: 128GB. Suporte a cartão de memória (micro sd) até 1TB, com memória RAM mínima de 4GB. Tela full HD Plus. Processador octa core Dual chip nano.	Unidade s	126	R\$1.784,81	R\$ 224.886,06
42	Sistema Global De Posicionamento - Global Tipo: Digital , Display: 2,2? Com Leitura Em Intensidade Luz Solar , Padrão: Sistema De Satélite: Gps E Glonass , Resolução: 240 X 320 Pixels PX, Memória: 8 GB, Características Adicionais: Com 01 Slot Cartão Microsd, Cabo Usb-Mini	Unidade s	12	R\$4.644,67	R\$ 55.736,04
43	Câmera Fotográfica Digital Tipo Memória: Cartão , Tipo Visor: Slr , Interface: Usb , Flash: Com Flash Externo , Capacidade Memória: 64 Gb , Acessórios: Bolsa, Carregador E Bateria	Unidade s	5	R\$1.392,93	R\$ 6.964,65

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature in the center and several smaller ones to the right.



44	Tripé Material: Alumínio , Altura Máxima: 1,80 M, Peso: 1,3 KG, Tipo Cabeça: Giratória 360º , Capacidade Cabeça: 15 KG, Aplicação: Câmara Fotográfica Ou Filmadora , Quantidade Hastes: 3 , Altura Mínima: 83 C	Unidade s	7	R\$799,57	R\$ 5.596,99
45	Amplificador De Áudio Tipo: Amplificador Portátil Auxiliar De Voz , Potência Saída: 18 W, Tempo Recarga: 10 Horas , Características Adicionais: Digital Portátil Com Microfone E Adaptador De Ener	Unidade s	40	R\$2.979,76	R\$ 119.190,40
46	Fragmentadora Papel Material: Metal/Plástico Abs , Capacidade Fragmentação: 25 FL, Tensão Motor: 220 V, Abertura: 220 MM, Capacidade Lixeira: 60 L, Potência: Mínima De 900 W, Tipo: Automática , Características Adicionais: Fragmenta Disquete/Cd/Dvd/Clipe/Grampo/Cartão Crê- , Nivel Ruído: 65 D	Unidade s	8	R\$3.480,55	R\$ 27.844,40
47	Perfurador Papel Material: Ferro Fundido , Tipo: Mesa , Capacidade Perfuração: 100 FL, Funcionamento: Manual , Características Adicionais: Furo Redondo, Margeador, Regulagem De Profundidade , Quantidade Furos: 2 U	Unidade s	17	R\$315,11	R\$ 5.356,87
48	ENCADERNADORA PARA ESPIRAL MANUAL A4 OFÍCIO 20FLS	Unidade s	2	R\$1.796,93	R\$ 3.593,86
49	Grampeador Material: Metal , Tipo: Mesa , Capacidade: Até 100 FL, Tamanho Grampo: 23/8, 23/10, 23/13, 24/8, 24/10	Unidade s	12	R\$146,40	R\$ 1.756,80
50	GUILHOTINA PAPEL ATÉ FOLHAS A4 PARA ATÉ 20 FOLHAS; COMPRIMENTO DO CORTE - 46 CM; GUILHOTINA 34CM X 56CM	Unidade s	1	R\$991,07	R\$ 991,07
51	Porta-Revista Material: Aço Inoxidável , Tipo: Revisteiro , Altura: 125 CM, Largura: 35 CM, Características Adicionais: Com 4 Suportes , Comprimento: 82 C	Unidade s	1	R\$671,64	R\$ 671,64

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature in the center and several smaller ones to the right.



52	Suporte de mesa retrátil personalizado para celular móvel ajustável portátil Smartphone Tablet iPad Escritório da cor (Branca). Especificações do produto: Material ABS Liga de Alumínio quatro almofadas de silicone na parte de base que toca a mesa; orifício inferior para carregar o telefone; compatível com dispositivos de 04 a 10 polegadas; você pode usar o celular verticalmente e horizontalmente; facilmente dobre e desdobre o suporte; ajustamento da Barra do Suporte 90°; contração Elástica; antiderrapante, não arranha o celular; altura 11cm; comprimento 6.5cm; largura 2.5cm; peso aproximadamente: 179g.	Unidade s	1280	R\$84,98	R\$ 108.774,40
53	Refresqueira Material Estrutura: Aço Inoxidável, Material Depósito: Acrílico, Tipo: 2 Depósitos, Capacidade: 15 L, Tensão: 110 V, Potência: 240 W, Aplicação: Servi Bebidas Frias	Unidade s	7	R\$5.940,16	R\$ 41.581,12
54	Refrigerador Doméstico Capacidade: 250 L, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Com Congelador, Altura: 1365 MM, Largura: 545 MM, Profundidade: 650 M	Unidade s	20	R\$4.179,14	R\$ 83.582,80
55	Freezer Tipo: Horizontal, Capacidade: 546 L, Altura: 94,40 CM, Largura: 166,50 CM, Profundidade: 69 CM, Quantidade Tampas: 2 UN, Sistema Degelo: Manual, Cor: Branca, Tensão Alimentação: 110/220v V, Características Adicionais: Dreno Frontal	Unidade s	21	R\$7.780,81	R\$ 163.397,01
56	Frigobar Capacidade: 76 (Aproximadamente) L, Tensão Alimentação: 220 V, Cor: Branca, Características Adicionais: Porta Reversível, Prateleiras, Porta Lata, Gavetas	Unidade s	6	R\$3.745,00	R\$ 22.470,00

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature in the center and various initials and scribbles on the right side.



57	Bebedouro Água Tipo: Vertical Elétrico , Características Adicionais: Com Duas Torneiras (Jato E Copo) , Voltagem: 220 V, Material Gabinete: Aço Inoxidável , Vazão Água Gelada: 2 L/H, Material Corpo: Aço Inoxidável	Unidade s	78	R\$2.803,62	R\$ 218.682,36
58	Bebedouro Água Tipo: Industrial , Características Adicionais: 2 Torneiras Geladas , Voltagem: 220 V, Material Gabinete: Aço Inoxidável , Capacidade Água: 50	Unidade s	5	R\$2.908,51	R\$ 14.542,55
59	Bebedouro Água Tipo: Pressão Conjugado , Acabamento Externo: Pintura Em Epoxi , Altura: 95 CM, Largura: 74 CM, Profundidade: 27 CM, Características Adicionais: 02 Saídas Água Gelada Adulto E 01 Saída Criança	Unidade s	5	R\$3.521,64	R\$ 17.608,20
60	Destilador Água Capacidade: 4 L/H, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Potência 550 W / Dimensões Aproximadas 27x33x2,60 , Aplicação: Uso Odontológico , Material: Aço Inoxidável	Unidade s	6	R\$1.294,50	R\$ 7.767,00
61	Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split , Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio	Unidade s	56	R\$3.331,41	R\$ 186.558,96
62	Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Frequência: 60 HZ, Tipo: Split	Unidade s	26	R\$4.657,37	R\$ 121.091,62
63	Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split , Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio	Unidade s	55	R\$6.148,27	R\$ 338.154,85

Handwritten signature

Large handwritten signature

Handwritten initials AA FS

Handwritten initials and marks

Handwritten signature



64	Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU, Tensão: 220 V, Freqüência: 60 HZ, Tipo: Split , Características Adicionais 1: Ciclo Frio, Selo Procel, Controle Remoto Sem Fio	Unidade s	12	R\$13.533,47	R\$ 162.401,64
65	Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança	Unidade s	88	R\$334,72	R\$ 29.455,36
66	Fogão Industrial Material: Ferro Fundido , Funcionamento: Gás , Tipo Acendimento: Automático , Comprimento: 200 CM, Largura: 116 CM, Altura: 80 CM, Características Adicionais: 3 Bocas Simples, 3 Bocas Duplas, Quantidade Bocas: 6 UN, Aplicação: Cozinhar E Assar Alimentos; Com Forno	Unidade s	20	R\$2.396,67	R\$ 47.933,40
67	Fogão Gás Tipo Fogão: Convencional , Quantidade Bocas: 4 UN, Normas Técnicas: Selo Inmetro Gategoria "A" , Características Adicionais: Acendimento Automático / Forno Autolimpante / Tam- , Voltagem: 220 V, Cor: Branca	Unidade s	11	R\$1.949,31	R\$ 21.442,41
68	Ventilador Tipo: Parede , Potência Motor: 170 W, Tensão Alimentação: 127/220 V, Características Adicionais: 03 Velocidades/Grade De Proteção Removível , Material: Aço , Diâmetro: 60 CM, Cor: Preta	Unidade s	608	R\$560,85	R\$ 340.996,80
69	Garrafão Material: Polietileno , Capacidade: 20 L, Aplicação: Água	Unidade s	2330	R\$35,67	R\$ 83.111,10
70	Forno Microondas Capacidade: 30 L, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Com Prato Giratório , Cor: Branca; Mais de 900W.	Unidade s	9	R\$1.585,30	R\$ 14.267,70

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large signature in the center and several smaller ones to the right.



71	Liquidificador Capacidade: 2 L, Potência: 350 W, Voltagem: 220 V, Material: Plástico, Uso: Doméstico, Características Adicionais: Com Filtro, 5 Velocidades, Bater Massas Leves E Co	Unidade s	13	R\$302,86	R\$ 3.937,18
72	Liquidificador Industrial Material Copo: Aço Inoxidável, Material Base: Alumínio, Largura: 280 MM, Altura: 720 MM, Peso: 12,50 KG, Capacidade: 8 L, Potência Motor: 0,50 CV, Tensão Nominal: 220 V, Aplicação: Industrial	Unidade s	6	R\$1.946,46	R\$ 11.678,76
73	Espremedor Fruta Material Jarra: Alumínio Polido, Cor: Alumínio, Potência: 1/4 HP, Voltagem: 127/220 V, Aplicação: Industrial, Características Adicionais: Refrigeração Por Ventoinhas	Unidade s	7	R\$1.060,18	R\$ 7.421,26
74	Sanducheira Material: Aço Inoxidável, Tensão: 220 V, Potência: 750 W, Características Adicionais: Chapas Revestidas Com Teflon, Tipo Grill	Unidade s	10	R\$335,26	R\$ 3.352,60
75	Cafeteira Elétrica Material: Plástico Resistente, Aplicação: Residencial, Capacidade: 0,60 L, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Placa Aquecedora Com Termostato / Válvula Tipo Cor, Potência: Mínima De 620	Unidade s	5	R\$400,64	R\$ 2.003,20
76	Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 2 L, Voltagem: 220 V, Normas Técnicas: Ctf/Ibama, Características Adicionais: Termostato, Potência: 900	Unidade s	6	R\$258,69	R\$ 1.552,14
77	Carro Carga Material: Aço Carbono, Tipo: Vertical, Capacidade Carga: 200 KG, Cor: Azul, Comprimento: 120 CM, Largura: 36 CM, Altura: 60 CM, Características Adicionais: 2 Rodas, Pneus Com Câmaras	Unidade s	4	R\$671,45	R\$ 2.685,80
78	PALLET DE PLÁSTICO REFORÇADO 100X20X21 CM.	Unidade s	59	R\$187,27	R\$ 11.048,93
79	Paleta Material: Plástico, Comprimento: 50 CM, Largura: 50 CM, Altura: 5 CM, Cor: Preta	Unidade s	27	R\$188,96	R\$ 5.101,92

car the J
 Prefeitura de Amontada
 CNPJ: 06.972.443/0001-88
 Av. General Albuq. 49 - São José - Amontada - PE - CEP: 55.000-000
 www.amontada.pe.gov.br
 [Handwritten signatures and marks]



80	CAIXOTE DE PLÁSTICO COM OMBREIRAS, SEM TAMPA, VAZADA MEDINDO (AXLXP) EM CM 31X36,5X55 - CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 46 LITROS	Unidade s	33	R\$55,07	R\$ 1.817,31
81	Mesa Escritório Material Estrutura: Aço , Material Tampo: Aglomerado , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Cor Tampo: Argila , Quantidade Gavetas: 2 UN, Largura: 1,20 M, Profundidade: 0,60 M, Altura: 0,73 M, Cor Estrutura: Argila , Acabamento Estrutura: Pintura Lisa , Espessura Tampo: 18 MM, Características Adicionais: Gavetas Com Chaves, Corrediça Metálica, Bordas Pvc	Unidade s	77	R\$712,17	R\$ 54.837,09
82	Mesa Reunião Redonda Material: Madeira , Tipo Madeira: Mdf , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Diâmetro: 1,20 M, Altura: 76 CM, Quantidade Pés: 4 UN, Espessura Tampo: 18 MM, Características Adicionais: Borda Pvc , Material Estrutura: Tubo De Aço , Cor Estrutura: Branca , Acabamento Bordas: Pvc	Unidade s	17	R\$607,30	R\$ 10.324,10
83	Mesa Reunião Retangular Material: Madeira Mdf , Comprimento: 2 M, Largura: 1,00 M, Altura: 0,75 M, Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão , Material Face Superior: Laminado Melamínico , Tipo Bordas: Arredondadas , Tipo Estrutura: Madeira , Material Borda Lateral: Pvc , Características Adicionais: Calha Metálica Para Fiação. Sapatas Niveladoras , Espessura Tampo: 25 MM, Material Tampo: Mdf	Unidade s	16	R\$1.683,33	R\$ 26.933,28
84	Mesa Impressora Microcomputador Material Estrutura: Aço , Material Tampo: Mdp , Cor Estrutura: Cinza , Largura: 60 CM, Profundidade: 40 CM, Altura: 76 CM, Cor Tampo: Branca	Unidade s	39	R\$319,62	R\$ 12.465,18
85	MESA DE PING-PONG COM TAMPO DE 15MM DE ESPESSURA. COM MEDIDAS (C X L X A) 2,74X1,52X0,76	Unidade s	22	R\$1.944,91	R\$ 42.788,02

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including a large signature across the bottom center and other initials on the right side.



86	Balcão Atendimento Material Estrutura: Madeira Mdf , Material Corpo: Madeira Mdf , Revestimento Corpo: Laminado Melamínico , Quantidade Prateleiras: 2 UN, Quantidade Gavetas: 4 UN, Características Adicionais: Sem Portas, Formato Em "L" , Largura: 1,60 M, Profundidade: 1,40 M, Altura: 1,10 M, Cor Revestimento: Cerejeira	Unidade s	11	R\$1.797,67	R\$ 19.774,37
87	Gaveteiro Móvel Material: Madeira Mdf , Tipo Revestimento: Laminado Melamínico , Quantidade Gavetas: 3 UN, Altura: 74 CM, Largura: 53 CM, Profundidade: 53 CM, Cor: Branco	Unidade s	38	R\$989,78	R\$ 37.611,64
88	Suporte Material: Mdp , Aplicação: Cpu , Altura: 430 MM, Largura: 250 MM, Tipo: Ajustável , Comprimento: 504 MM, Cor: Preta , Material Base: Mdp , Comprimento Base: 504 MM, Cor Base: Preto , Espessura: 18 MM, Acabamento: Pintura Epóxi , Formato: Retangular , Profundidade: 504 M	Unidade s	91	R\$233,57	R\$ 21.254,87
89	Estante Material: Mdf , Altura: 2,00 M, Profundidade: 0,47 M, Tratamento Superficial: Madeira Freijó , Cor: Freijó , Características Adicionais: Fechadura Com Chave, Puxadores Em Plástico Resis , Largura: 1,20 M, Quantidade Prateleiras: 3 U	Unidade s	53	R\$744,03	R\$ 39.433,59
90	Estante Metálica Material: Aço , Altura: 2,00 M, Largura: 0,92 M, Características Adicionais: Com Reforço E Capacidade De 25 Kg Por Bandeja , Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática , Profundidade: 0,40 M, Quantidade Prateleiras: 6 UN, Tipo Prateleiras: Reguláveis	Unidade s	208	R\$347,58	R\$ 72.296,64
91	Arquivo Escritório Material: Aço , Acabamento Superficial: Tratamento Antiferruginoso Por Fosfatização , Aplicação: Pastas Suspensas , Cor: Cinza , Características Adicionais: Dimensões 1,33 X 0,46 X 0,60m, Com Fechadura , Padrão Acabamento: Pintura Epóxi , Quantidade Gavetas: 4 U	Unidade s	49	R\$1.244,32	R\$ 60.971,68

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature across the center and several smaller ones on the left and right.



92	Armário Material: Madeira Aglomerada , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Altura: 1,62 M, Cor: Marfim , Tipo: Semi-Aberto , Largura: 0,90 M, Profundidade: 0,42 M, Tipo Fixação Portas: Com Dobradiças , Quantidade Prateleiras: 1 Interna E 2 Externas UN, Tipo Fechamento Portas: Com Fechadura E Trava De Segurança	Unidade s	28	R\$1.151,50	R\$ 32.242,00
93	ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL COM 2 PORTAS, COM CHAVE, 4 PRATELEIRAS, 1,98 X 0,80, COR CINZA.	Unidade s	79	R\$1.390,50	R\$ 109.849,50
94	Armário Material: Chapa Aço 24 , Altura: 1,98 M, Cor: Ovo , Tipo: Escaninho , Largura: 1,10 M, Tipo Portas: Com Puxadores Em Alumínio Polido , Características Adicionais: Com 50 Compartimentos Para Pastas Suspensas , Tratamento Superficial: Antiferruginoso Por Fosfatização , Profundidade: 0,32 M, Quantidade Portas: 2 UN, Tipo Fechamento Portas: Fechaduras E 2 Chaves	Unidade s	35	R\$3.055,67	R\$ 106.948,45
95	Armário Copa/Cozinha Material: Aço , Tipo: De Parede , Acabamento Superficial: Pintado , Cor: Branca , Quantidade Portas: 3 UN, Largura: 1,20 M, Profundidade: 0,30 M, Altura: 0,55	Unidade s	21	R\$667,78	R\$ 14.023,38
96	Armário Vitrine Altura: 1,65 M, Aplicação: Uso Hospitalar , Largura: 0,65 M, Características Adicionais: Fundo E Teto Em Chapa Aço Esmaltado , Profundidade: 0,40 M, Material Porta: Vidro 3mm , Quantidade Portas: 2 Portas UN, Material Prateleiras: 4 Prateleiras Vidro C/ 4mm Espessura , Tipo Fechadura: Fechadura Cilíndrica	Unidade s	30	R\$1.075,71	R\$ 32.271,30
97	Cadeira Escritório Material Estrutura: Tubo Metálico , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Material Encosto: Madeira E Espuma Injetada , Tipo Base: Fixa , Apoio Braço: Sem Braços , Cor: Verde , Características Adicionais: Tipo Secretaria , Dimensões Assento: 42 X 38 C	Unidade s	91	R\$690,57	R\$ 62.841,87

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



98	Cadeira Escritório Cor: Azul Anil , Características Adicionais: Tipo Poltrona Diretor, Braço Em Couro , Material Estrutura: Aço Cromado , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória , Tipo Encosto: Médio , Apoio Braço: Com Braços	Unidade s	29	R\$814,33	R\$ 23.615,57
99	CADEIRA SECRETÁRIA SEM BRAÇOS E 05 (CINCO) RODÍZIOS – ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA, COM BASE FIXA EM NYLON E RODÍZIOS DUPLOS, COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS. VÁRIAS POSSIBILIDADES DE REVERIMENTO.	Unidade s	76	R\$513,32	R\$ 39.012,32
100	Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço Cromado , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos , Tipo Encosto: Espalдар Alto , Apoio Braço: Com Braços , Cor: Preta , Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Características Adicionais: Tipo Poltrona Presidente, Braço Em Couro	Unidade s	24	R\$916,53	R\$ 21.996,72

5

↙ ↘

ca
g

PROCURADOR MUNICIPAL
AV. ...
[Signature]

[Signatures]



101	CADEIRA PRESIDENTE RECLINAVEL E GIRATÓRIA COM APOIO PARA OS PÉS COM MASSAGEADOR E AQUECIMENTO. BASE GIRATÓRIA EM 360° DE FERRO COM 5 RODÍZIOS; AJUSTE DE ALTURA A GÁS; ENCOSTO COM ESTRUTURA DE MADEIRA COM ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO PU; ASSENTO COM MADEIRA MULTI LAMINADA COM ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO PU; BRAÇOS EM POLIPROPILENO COM ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO PU; ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA; SISTEMA RECLINÁVEL DO TIPO RELAX COM TRAVA NO PONTO INICIAL E AJUSTE DE PRESSÃO; SISTEMA MASSAGEM COM 7 MASSAGEADORES SENDO CINCO NO ENCOSTO E DOIS NO ASSENTO; SISTEMA DE AQUECIMENTO NA REGIÃO LOMBAR QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO TÉRMICO E MASSAGENS MAIS EFICIENTES; CADEIRA COM TERAPIA DE MASSAGEM E AQUECIMENTO ANTI STRESS E QUE TAMBÉM ALIVIA DORES; POSSUI 4 MODOS DIFERENTES DE MASSAGEM E UM MODO AUTOMÁTICO COM MAIS 4 VARIAÇÕES DE MASSAGEM, ALÉM DE DOIS AJUSTES DE INTENSIDADES; TIMER PARA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM 15, 30 OU 60 MINUTOS;	Unidade s	1	R\$4.937,70	R\$ 4.937,70
102	Cadeira Sobre Longarina Material Assento E Encosto: Polipropileno , Cor: Cinza , Quantidade Assentos: 3 UN, Características Adicionais: Sem Braço , Comprimento Longarina: Aproximadamente 1,65 CM, Largura Longarina: Aproximadamente 63 CM, Material Estrutura: Tubo Aço , Acabamento Superficial Longarina: Pintura Eletrostática Em Epóxi-Pó , Cor Longarina: Prata	Unidade s	68	R\$654,76	R\$ 44.523,68
103	LONGARINA 5 LUGARES - ASSENTO E ENCOSTO EM PLÁSTICO	Unidade s	79	R\$1.182,88	R\$ 93.447,52

Handwritten signatures and initials:
ca g
Thio
[Large signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



104	Mesa Plástica Material: Plástico , Altura: 72 CM, Comprimento: 70 CM, Cor: Branca , Largura: 70 CM, Formato: Quadrado	Unidade s	363	R\$81,20	R\$ 29.475,60
105	Cadeira Material: Plástico , Cor: Branca , Tipo: Sem Braço , Características Adicionais: Empilhável	Unidade s	1242	R\$48,50	R\$ 60.237,00
106	Cadeira Material: Plástico , Cor: Branca , Tipo: Com Braço , Características Adicionais: Empilhável	Unidade s	837	R\$55,91	R\$ 46.796,67
107	QUADRO BRANCO MOLDURA DE ALUMÍNIO STANDARD - 90X120	Unidade s	119	R\$235,10	R\$ 27.976,90
108	QUADRO FLANELÓGRAFO 70X100 COM BASE DE ALUMÍNIO	Unidade s	69	R\$307,30	R\$ 21.203,70
109	Extintor Incêndio Material Trama: Aço , Material Válvula Saída: Latão Forjado , Capacidade: 4 KG, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha , Aplicação: Incêndio Classe "A", "B" E "C" , Material Carga: Pó Químico Seco - Pqs , Características Adicionais: Sem Suporte Para Fixação	Unidade s	66	R\$483,64	R\$ 31.920,24
110	NUMERADOR MARCADOR DE PNEU ELÉTRICO 220V	Unidade s	2	R\$2.030,60	R\$ 4.061,20
111	CAIXA TÉRMICA EM EPS PAREDE TRIPLA 46 LITROS, PROFUNDIDADE 52 CM, LARGURA 44 CM ALTURA 49 CM, ALTURA DA TAMPA 7 CM, ESPESSURA 60MM,	Unidade s	22	R\$463,07	R\$ 10.187,54
112	Caixa Térmica de Isopor, ideais para a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura, com volume de 170 litros. Dimensões externas: Comprimento : 101 cm. Largura: 63 cm. Altura: 53 cm.	Unidade s	6	R\$416,53	R\$ 2.499,18

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten marks

Handwritten signature

Large handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature



113	REGULADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL (KIT COMPLETO: COM VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO DE CILINDRO E MANÔMETRO), ESCALA DE PRESSÃO DO MANÔMETRO: 0 A 31,5 MPa (0 A 315 Kgf/cm²). CORPO FORJADO EM LATÃO CROMADO. CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA, CONFORME NORMA ABNT. FLUXÔMETRO COM SAÍDA AJUSTÁVEL PARA VAZÃO EM L/mim VAZÃO MÁXIMA: 15 L/mim.	KIT	24	R\$708,33	R\$ 16.999,92
114	Dispositivo P/ Medidas Antropométricas Tipo*: Tipo Balança Pediátrica , Modelo: Mecânica , Material*: Aço C/ Pintura Eletrostática , Componente Ii: Concha Anatômica Em Polipropileno Injetado , Componente Iii: Pés Reguláveis , Capacidade Máxima Carga: Até 15 KG	Unidade s	18	R\$1.258,50	R\$ 22.653,00
115	Balança Eletrônica Material: Chapa De Aço , Capacidade Pesagem: 200 KG, Dimensões: Cerca 90 X 50 CM, Tipo: Digital , Voltagem: 220	Unidade s	11	R\$2.845,67	R\$ 31.302,37
116	Balança Eletrônica Capacidade Pesagem: 300 KG, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Plataforma Em Chapa De Aço Pintado , Tipo: Digital , Número Dígitos: 6 , Dimensões: 40 X 55 C	Unidade s	3	R\$3.431,27	R\$ 10.293,81
117	Balança Eletrônica Capacidade Pesagem: 15 KG, Voltagem: Bateria Interna Recarregável, Adaptador 12 Vac-220 V, Características Adicionais: Contadora/Prato De Pesagem Em Aço Inoxidável , Tipo: Digital , Tipo Painel: Cristal Líquido Com Iluminação	Unidade s	5	R\$820,64	R\$ 4.103,20

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature in a circle and various initials.



118	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO IMUNOBIOLOGICOS 600 LITROS PORTA DE VIDRO DUPLO , FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ANTI EMBAÇANTE COM 06 PRATELEIRAS FUNÇÕES DE INDICAÇÃO DA TEMPERATURA NO PAINEL, CONTROLE DE TEMPERATURA PRE AJUSTADA EM 2 C E 8 C POSSUI SISTEMA DE ALARMES , TAMBÉM DISPÕE DE TECNOLOGIAS QUE PERMITEM O MONITORAMENTO REMOTO DA CÂMARA E EM CASO DE QUEDA DE ENERGIA,SISTEMA DE BATERIA DE ATÉ 72 HORAS ,LUZ INTERNA DE LED ,MEMÓRIA PARA AS MAXIMA E MINIMA,DEGELO AUTOMÁTICO, GABINETE INTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, SUAS FUNCIONALIDADES SÃO;REFRIGERAÇÃO COM COMPRESSOR MEMÓRIA E REGISTRO DAS TEMPERATURAS;DISPLAY EM LCD LUMINOSO E SAÍDA USB	Unidade s	2	R\$26.368,79	R\$ 52.737,58
119	Mesa Ginecológica Características Adicionais: 3 Gavetas E 2 Portas Laterais , Estrutura: Madeira , Acabamento Superficial Estrutura: Laminado Decorativo , Material Leito: Estofado , Acabamento Superficial Material Leito: Courvin , Tipo Movimento: Anterior, Posterior, Central E Trendelemburg , Acabamento Pés: Pontaria Plástica , Material Gaveta Escoamento Líquidos: Chapa Aço , Acabamento Superficial Gaveta Escoamento: Inoxidável , Material Porta-Coxa: Estofado , Revestimento Porta-Coxa: Courvin , Acabamento Superficial Porta-Coxa: Cromado	Unidade s	10	R\$3.306,33	R\$ 33.063,30

[Handwritten signatures and scribbles]

[Large circular stamp with illegible text]

[Handwritten initials and marks]



120	Maca Clínica Material: Tubular Em Ferro , Tipo: Carro Maca , Acabamento Da Superfície: Pintura Epóxi , Acabamento Das Rodas: Rodas Termoplástica , Rodas: 4 Rodízios De 5", Freio Nos 4 Rodízios , Comprimento: Até 1,90 M, Largura: Cerca De 0,60 M, Altura: Cerca De 0,80 M, Capacidade De Carca: Até 150 KG, Componentes: Suporte Soro Removível , Componentes 01: Pára Choque Emborrachado , Características Adicionais: Cabeceira Regulável Por Cremalheira , Características Adicionais 01: Grades Laterais Rebatíveis , Acessórios: Leito Fixo C/ Colchão, Courvin	Unidade s	18	R\$4.213,83	R\$ 75.848,94
121	CARRINHO CURATIVO COM BALDE E BACIA, ARMAÇÃO TUBULAR,TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX,PÉS ,VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE DE 5 LITROS EM ALUMÍNIO POLIDO E BACIA 3 LITROS INOX.	Unidade s	20	R\$1.979,88	R\$ 39.597,60
122	Autoclave Material: Alumínio , Tipo*: Horizontal , Modelo: Gravitacional , Operação: Automática, Digital , Característica Adicional: Sistema Segurança Para Pressão E Temperatura , Volume Câmara: Cerca De 20 L, Composição: Manômetro Analógico, Controle Temperatura Pressão , Outros Componentes: 1 Porta	Unidade s	10	R\$8.328,80	R\$ 83.288,00
123	PLUVIÔMETRO MODELO PADRÃO PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE METEOROLOGIA: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:FABRICADO EM AÇO INOX 304; CAPTAÇÃO 400 CM2; ACOMPANHA ABRAÇADEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA FIXAÇÃO; ACOMPANHA PROVETA DE POLIESTIRENO CRISTAL; PESO LÍQUIDO DO PLUVIÔMETRO - 1,4 KG; PESO BRUTO (EMBALADO) COM PROVETAS - 5 KG; CAPACIDADE DE ACUMULAÇÃO - 5 LITROS; CAPACIDADE DE ACUMULAÇÃO EM TERMOS DE ALTURA DE PRECIPITAÇÃO - 125MM.	Unidade s	30	R\$3.301,09	R\$ 99.032,70
124	DETECTOR DE METAL, COM DESEMPENHO DE ALTA PERFORMANCE, PROJETADO PARA ATENDER AS INDUSTRIAS	Unidade s	72	R\$356,64	R\$ 25.678,08

[Handwritten signatures and marks]



DE SEGURANÇA. PODENDO SER USADO NA VISTORIA DE PESSOAS E PACOTES, ÚTIL PARA SEGURANÇAS, ESCOLAS, EVENTOS, ETC. CAPAZ DE IDENTIFICAR METAIS GRANDES OU PEQUENOS, PODENDO OPTAR POR UM AVISO SONORO, LUMINOSO OU VIBRATÓRIO. DESEMPENHO E CARACTERÍSTICAS: - FÁCIL DE OPERAR; - QUANDO A TENSÃO SUFICIENTE, A LUZ INDICADORA BRILHA E DISPARA O ALARME; - TEM ALARME DE LUZ E SOM VIBRAÇÃO SOLICITADO O MODO DUAL; - CAPAZ DE DETECTAR METAIS GRANDES, MAS TAMBÉM PODE DETECTAR PEQUENOS OBJETOS DE METAL; - PODE SER AJUSTADO DE ACORDO COM A SENSIBILIDADE. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - SENSIBILIDADE DE DETECÇÃO: DIÂMETRO 2.5MM BOLA COM FONTE 9V DE ALIMENTAÇÃO ELETRICA COM PLUG P4 - CONSUMO DE ENERGIA/POTÊNCIA: 270 MW - FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 22 KHZ - CORRENTE DE OPERAÇÃO: MENOS DO QUE 50MA - OPERAÇÃO DE TEMPERATURA: - 5° PARA 55° C ESPECIFICAÇÕES: - TIPO: DETECTOR DE METAIS - PODER DE FUNCIONAMENTO: 9V - MODO DE ALARME: SOM/CONDUZIU A LUZ/VIBRAÇÃO - FACE DE DETECÇÃO - ALERTA DE ÁUDIO - LIDA COM METAL PERFEITAMENTE - BAIXA SENSIBILIDADE - SOQUETE DE BATERIA RECARREGÁVEL - COR DO LED: (VERDE/ VERMELHO) - AJUSTADOR SENSIBILIDADE - INTERRUPTOR ON-OFF - TAMPA DE BATERIA - BOTÃO VIBRADOR - FAIXA DE MEDIÇÃO: 0-10 - SONDA DE METAL: PIN- APLICAÇÃO: INSPEÇÃO DE SEGURANÇA, OCASIÃO PÚBLICA - PESO LÍQUIDO: APROXIMADAMENTE 450G - DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 41 (L) X 8.5 (W) X 9.5(H). INCLUSO NO PACOTE 01 DETECTOR DE METAIS, 01 FONTE 9V.

[Handwritten signatures and initials]

PRÉFECTURA DE AMONTADA
CNPJ: 08.172.418/0001-91 / CEP: 61170-000
Av. General Almirante Saldanha, 1945 - 1.º andar - Amontada - CE
www.amontada.ce.gov.br



TOTAL GERAL EM R\$				7.736.872,38
--------------------	--	--	--	--------------

73

✓

61

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ANEXO II

DECLARAÇÕES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE
At. Comissão de Pregão.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/PE

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

a) DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre todos os requisitos do edital e que inexistem qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;

b)DECLARAR, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Por ser a expressão da verdade, assina a presente.

..... de de 20__.

Assinatura do(a) representante.

(Representante legal do licitante, no âmbito da licitação, com identificação completa)

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large signature in a circle and various initials.



ANEXO III – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Local de Data

À
Prefeitura Municipal de Amontada
Comissão de Pregão

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° _____/PE, cujo objeto é _____, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

ITEM N° _____

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$):

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

CNPJ/CPF N°:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

(representante legal do licitante, no âmbito da licitação, com identificação completa)

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large signature in the center and several smaller ones to the right.



ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____ REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º _____/PE

O MUNICÍPIO DE AMONTADA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av. Gal. Alípio dos Santos nº 1343 Centro, Amontada/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.582.449/0001-91, através do(a) _____ (órgão gerenciador), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representada pelo(a) respectivo(a) Ordenador(a) de Despesas, _____, com fundamento no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº _____, Processo nº _____, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013, REGISTRAR OS PREÇOS DO SEGUINTE OBJETO _____, conforme especificações do ANEXO I, nos termos e condições das cláusulas que compõem esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS EMPRESAS REGISTRADAS. Conforme resultado da licitação, a presente Ata tem por fim registrar os preços e produtos da empresa XXX, inscrita no CNPJ sob o n.º xxx, com sede na Rua xxx, n.º xxx, CEP: xxx, Telefone(s): xxx, E-mail: xxx, no município de xxx/UF, neste ato representada por xxx, portador do CPF n.º xxx,

Parágrafo primeiro - Ainda, com fundamento nos arts. 11 e 13 do Decreto Federal n.º 7.892/13 e, considerando que os licitantes abaixo relacionados aceitaram integrar a Ata de Registro de Preços pelo valor do primeiro colocado, vencedor da licitação, também serão registrados os seguintes fornecedores, segundo ordem de classificação definida na licitação:

Ordem de classificação	Empresa	Item	Quantidade registrada	Valor unitário registrado
-	-	-	-	-

Parágrafo segundo - Os licitantes registrados nos termos do §1º somente serão convocados na hipótese de cancelamento do preço do primeiro, nos termos dos arts. 20 e 21 do Decreto n.º 7.892/13.

Parágrafo terceiro – Somente serão convocadas as licitantes de que trata o parágrafo anterior, que tenham apresentado suas propostas em conformidade com o Edital do Pregão n. ____/____.

Parágrafo quarto – Somente estão incluídas nesta Ata de Registro de Preços as licitantes que apresentaram suas propostas em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico nº ____/____.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES - Compõem a Ata de Registro de Preços, na qualidade de órgãos participantes, as seguintes entidades, cujos quantitativos estão estimados no Anexo I desta Ata: _____

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO – A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o seguinte objeto _____, de acordo com as especificações que constam no Anexo I deste Instrumento, pelo preço registrado, o quantitativo, a marca, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e as propostas de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste Instrumento, naquilo que não o contrariem.

Parágrafo único. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados no Anexo I desta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large circular stamp with illegible text and several handwritten initials and names.



4.1- O valor global registrado nesta Ata de Registro de Preços é de R\$ (.....), conforme anexo.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5.2. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o termo de contrato, o qual terá a vigência a partir da assinatura. O prazo de vigência da contratação será definido no respectivo termo de contrato, prorrogável na forma do art. 57da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, observadas as condições, regras e limites máximos estabelecidos no Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A Ata de registro de preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço praticado no mercado, este Município convocará o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado, nos termos estabelecidos na legislação.

7.3 - Não havendo êxito nas negociações, o município procederá o cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – O município de Amontada poderá cancelar o Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, no que couber, nos casos a seguir especificados:

a) Quando o fornecedor:

a.1) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

a.2) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

a.3) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

a.4) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

b) Quando a Administração tiver presente razões de interesse público que justifiquem o ato.

CLÁUSULA NOVA – DO PRAZO DO CONTRATO

9.1 A vigência do contrato administrativo decorrente desta contratação terá vigência a partir da assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.2 - O Termo Contratual poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA DO OBJETO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

11.1 Os objetos deverão ser entregues, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do(a) envio da ordem de compra/serviço, no local indicado pelo órgão contratante.

11.2 Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.3. A entrega dos produtos será realizado de forma parcelada

11.4 O objeto do contrato será recebido em se tratando de compras e/ou serviços:

- a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da entrega ou do término da execução;
- b) definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação ou após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuada através de transferência bancária eletrônica para a conta de titularidade da contratada, mediante a apresentação de nota fiscal correspondente devidamente atestada pelo servidor responsável do órgão contratante;

12.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal devidamente atestada, ficando condicionada, ainda, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 São obrigações da Contratante:

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- f) A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo (a) o (a) Servidor (a) Sr (a) _____, designado (a) pelo Secretário(a) Municipal de _____, de acordo com o estabelecido no Art. 67 da Lei 8.666/93, doravante denominado (a) FISCAL DE CONTRATO

13.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page]



CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)

14.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) efetuar a entrega do objeto ou prestação de serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990) ou, se houver, de acordo com os prazos e condições oferecidas pelo contratado, aplicando-se a disposição que for mais vantajosa à Administração Pública
- c) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, nos prazos e formas legais previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), o objeto com avarias ou defeitos;
- d) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Prestar pessoalmente o objeto licitado, não sendo admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, quem inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; falhar ou fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; e/ou cometer fraude fiscal;

15.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato e/ou pelo cometimento de infração administrativa, Administração pode aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento): atraso injustificado do objeto licitado (calculado por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, sobre o valor da parcela inadimplida); e/ou atraso na assinatura da ata de registro de preços – ARP/contrato administrativo no prazo previsto no edital, contado a partir da convocação pela Administração (calculado por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, sobre o valor global da ARP/contrato);
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento): inexecução total do objeto (calculado sobre o valor global do contrato); inexecução parcial (calculado de forma proporcional à obrigação inadimplida); não assinatura da ARP/contrato administrativo no prazo previsto no edital, quando convocado pela Administração (calculado sobre o valor global da ARP/contrato administrativo); e/ou não apresentação e/ou apresentação falsa da documentação exigida no edital do certame (calculado sobre o valor estimado da contratação);
- d) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- e) Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do município de Amontada com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastramento de Fornecedores Municipal pelo prazo de até cinco anos. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature in the center and several smaller ones to the right.



f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

15.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “d”, “e” e “f” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que se amoldem às situações previstas nos incisos do art. 88 da Lei nº 8.666/1993.

15.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.7 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores Municipal

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA INEXEÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

16.2. A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

16.3. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

16.4. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1- Fica eleito o foro da Comarca de Amontada, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Amontada (CE), ____ de _____ de 2023.

ORGÃO GERENCIADOR

EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

PREFEITURA DE AMONTADA
CNPJ: 06.872.454/0001-03
Av. Governador André de Sá, 100 - J. P. - CEP: 63.100-000
www.amontada.ce.gov.br



ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE AMONTADA, ATRAVÉS DA SECRETARIA _____, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O **MUNICÍPIO DE AMONTADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av. Gal. Alípio dos Santos nº 1343 Centro, Amontada/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.582.449/0001-91, através do(a) Secretaria/Autarquia _____, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representado(a) pelo(a) respectivo(a) Ordenador(a) de Despesas, _____, doravante denominado(a) de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa _____, com endereço na _____, nº _____, bairro _____, em _____, Estado do _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico nº _____, Processo nº _____, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, devidamente homologado pelos(as) Ordenadores(as) de Despesas da Secretaria de _____ do Município de Amontada-CE.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.2 O Presente contrato tem por objeto a _____, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- A **CONTRATANTE** pagará ao(à) **CONTRATADO(A)** pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____), conforme anexo.

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 São obrigações da Contratante:

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large signature in a circle and various initials.



e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

f) A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo (a) o (a) Servidor (a) Sr (a). _____, designado (a) pelo Secretário(a) Municipal de _____, de acordo com o estabelecido no Art. 67 da Lei 8.666/93, doravante denominado (a) FISCAL DE CONTRATO

4.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

5.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) efetuar a entrega do objeto ou prestação de serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990) ou, se houver, de acordo com os prazos e condições oferecidas pelo contratado, aplicando-se a disposição que for mais vantajosa à Administração Pública
- c) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, nos prazos e formas legais previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), o objeto com avarias ou defeitos;
- d) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Prestar pessoalmente o objeto licitado, não sendo admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DO CONTRATO

6.1 A vigência do contrato administrativo decorrente desta contratação terá vigência a partir da assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro do mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA DO OBJETO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

7.1 Os objetos deverão ser entregues, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do(a) envio da ordem de compra/serviço, no local indicado pelo órgão contratante.

7.2 Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. A entrega dos produtos será realizado de forma parcelada

7.4 O objeto do contrato será recebido em se tratando de compras e/ou serviços:

- a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da entrega ou do término da execução;
- b) definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação ou após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

Handwritten signatures and initials: "João", "a", "The"

Handwritten signatures and initials: "Vitor", "15", "abn", "Vitor"



CLAUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuada através de transferência bancária eletrônica para a conta de titularidade da contratada, mediante a apresentação de nota fiscal correspondente devidamente atestada pelo servidor responsável do órgão contratante;

8.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal devidamente atestada, ficando condicionada, ainda, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

CLAUSULA NOVA - DA FONTE DE RECURSOS

9.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária: n°. _____ Elemento de Despesas: ____ Fonte de Recurso: _____

CLAUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

10.1- Os preços são firmes e irrevogáveis;

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

11.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.2 - O Termo Contratual poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, quem inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; falhar ou fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; e/ou cometer fraude fiscal;

12.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato e/ou pelo cometimento de infração administrativa, Administração pode aplicar as seguintes sanções:

a) Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

b) Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento): atraso injustificado do objeto licitado (calculado por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, sobre o valor da parcela inadimplida); e/ou atraso na assinatura da ata de registro de preços – ARP/contrato administrativo no prazo previsto no edital, contado a partir da convocação pela Administração (calculado por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, sobre o valor global da ARP/contrato);

c) Multa compensatória de 10% (dez por cento): inexecução total do objeto (calculado sobre o valor global do contrato); inexecução parcial (calculado de forma proporcional à obrigação inadimplida); não assinatura da ARP/contrato administrativo no prazo previsto no edital, quando convocado pela Administração (calculado sobre o valor global da ARP/contrato administrativo); e/ou não apresentação e/ou apresentação falsa da documentação exigida no edital do certame (calculado sobre o valor estimado da contratação);

d) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

e) Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do município de Amontada com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastramento de Fornecedores Municipal pelo prazo de até cinco anos. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;



f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

12.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “d”, “e” e “f” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que se amoldem às situações previstas nos incisos do art. 88 da Lei nº 8.666/1993.

12.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.7 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores Municipal

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

13.2. A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

13.3. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

13.4. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO FORO

14.1-Fica eleito o foro da Comarca de Amontada, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

14.2-E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos. _____-Ce, ___ de _____ de _____.

Ordенador de Despesas da
Secretaria de _____
CONTRATANTE

Nome do Representante da Empresa
Nome da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.